

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	2
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	2
2. SUBSTITUIÇÕES.....	2
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	2
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	2
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	2
5. VACÂNCIA.....	2
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	2
6.1. CESSÃO.....	2
7. S.....	2
a) À Gestante.....	2
b) Doença em pessoa da família.....	3
c) Médica.....	3
d) Paternidade.....	3
e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	3
f) Para o trato de assuntos particulares.....	4
g) Para acompanhar o cônjuge.....	4
h) Para atividade Política.....	4
8. AFASTAMENTO.....	4
a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	4
b) Casamento.....	4
a) Falecimento de Pessoa da Família.....	4
b) Doação de Sangue.....	4
9. AVERBAÇÕES.....	4
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	4
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	4
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	4
13. FÉRIAS.....	4
a) Concessão.....	4
b) Alteração.....	4
c) Suspensão.....	5
d) Interrupção.....	5
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	5
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	5
15.1. PLANTÃO.....	6
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	6
17. ELOGIOS.....	6
18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	6
a) Sindicância.....	6
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	6
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	6
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6
V. AVISOS.....	7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XVIII DEZEMBRO DE 2009

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 1406/PGJ de 23.12.2009. Designar o Procurador de Justiça **PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO** para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 28 de dezembro de 2009 a 3 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1391/PGJ de 18.12.2009. Designar o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para auxiliar a 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, no dia 16 de dezembro de 2009, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1386/PGJ de 18.12.2009. Alterar o Anexo Único da Portaria/PGJ nº 1064, de 1º de outubro de 2009, referente ao horário de atuação dos Promotores de Justiça, durante o recesso de final de ano, nos termos do quadro anexo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

SEMANA DO NATAL:

período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e vepema HORÁRIO DAS 13H ÀS 18H. edifício-sede, 5º andar.
---------	---

<p>a) 21/12/2009 (segunda-feira)</p> <p>b) 22/12/2009 (terça-feira)</p> <p>c)</p> <p>d) 23/12/2009(quarta-feira)</p> <p>e) 28/01/2009 (segunda-feira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - karine borges goulart - glauber José da silva - marcelo da silva barenco - sérgio bruno cabral - lenilson ferreira morgado - raquel aparecida r. feliciano - hiza maria silva carpina lima - clóvis ribeiro chaves júnior - jaqueline morais martins - ericson dos santos cerqueira
<p>período</p>	<p>todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e vepema edifício-sede, 5º andar horário das 17h às 20h NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 20H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:</p>
<ul style="list-style-type: none"> - 21/12/2009 (segunda-feira) - 22/12/2009 (sexta-feira) - 23/12/2009(quarta-feira) - 28/12/2009 (segunda-feira) 	<ul style="list-style-type: none"> - georges carlos f. moreira seigneur - marcos donizete sampar

plantão de 1ª instância durante os finais de semana e feriados

período	plantão de 1ª instância (portaria normativa n.º 61/2009) realizado no fórum desembargador josé júlio legal fagundes – smas trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3214-4444 no horário de 13h às 19h; NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H E DE 18H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:
20/12/2009 (domingo)	- karine borges goulart - denise rocha mendes costa - jaqueline morais martins
24/12/2009 (quinta-feira) (véspera de natal)	- marcelo da silva barenco - georges carlos f. moreira seigneur - andré luiz pereira do lago cezar
25/12/2009 (sexta-feira) (feriado – natal)	- lenilson ferreira morgado - marcos donizete sampar - ericson dos santos cerqueira
26/12/2009 (sábado)	- clóvis ribeiro chaves júnior - cláudio henrique portela do rego - janaína laudelina bizerra
27/12/2009 (domingo)	- hiza maria silva carpina lima - RAQUEL APARECIDA R. FELICIANO - JOÃO ANTÔNIO SA LIMA

plantão de 1ª instância, no celular do plantão durante os dias úteis, no de período de 0h às 13h

período	PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61/2009) – SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO DE 0H ÀS 13H nos dias abaixo mencionados:
- 21/12/2009 (segunda-feira)	- glauber josé da silva
- 22/12/2009 (terça-feira)	- leonardo jubé de moura
- 23/01/2010 (quarta-feira)	- sérgio bruno cabral
- 28/01/2010 (segunda-feira)	- luis gustavo maia lima

SEMANA DO ANO NOVO:

período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e cepema HORÁRIO DAS 13H ÀS 19H. edifício-sede, 5º andar.	vara da infância e da juventude horário das 13h às 19h. infância e juventude, sepn 711/911, bl. b, telefone: 3348-9000.
---------	---	--

f) 29/12/2009 (terça-feira)	- jefferson lima lopes - eduardo gazzinelli veloso - lina maria da matta s. glanzmann	- larissa bezerra luz de almeida - carrel ypiranga b. gomes - hudson de Moraes - frederico meinberg ceroy
g) 30/12/2009 (quarta-feira)	k) - tiago alves de figueiredo l) - alessandra	- mariana fernandes távora - gladson raeff rocha viana - lívia cruz rabelo
h) 04/01/2010 (segunda-feira)	charbel j. rebouças - geraldo mariano m. alves de macedo	
i) 05/01/2010 (terça-feira)	- alexandre chmelik pucci - vivian barbosa caldas - marcelo vilela tannus filho	
j) 06/01/2010 (quarta-feira)	- daniella virginia gomes	
período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e cepema edifício-sede, 5º andar horário das 17h às 20h NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:	
- 29/12/2009 (terça-feira) - 30/12/2009 (quarta-feira) - 04/01/2010 (segunda-feira) - 05/01/2010 (terça-feira) - 06/01/2010 (quarta-feira)	- liliane guimarães cardoso - pedro thomé de arruda neto	

plantão criminal durante os finais de semana e feriados

período	plantão criminal (portaria n.º 1251/2005) realizado no fórum desembargador José Júlio Legal Fagundes – smas trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3442-8972 e 3442-8973 no horário de 13h às 19h; NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H E DE 19H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:	
31/12/2009 (quinta-feira) (véspera de ano novo)	- jefferson lima lopes - larissa bezerra luz de almeida - liliane guimarães cardoso - MARCELO VILELA TANNUS FILHO	
01/01/2010 (sexta-feira) (feriado – ano novo)	- lina maria da matta s. glanzmann - alessandra charbel j. rebouças - pedro thomé de arruda neto - daniella virginia gomes	
02/01/2010 (sábado)	- alexandre chmelik pucci - hudson de Moraes - gladson raeff rocha viana	

03/01/2010 (domingo)	- vivian barbosa caldas - mariana fernandes távora - lívia cruz rabelo

plantão criminal no celular do plantão durante os dias úteis, no de período de 0h às 13h

período	PLANTÃO CRIMINAL (PORTARIA N.º 1251/2005) – SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H , nos dias abaixo mencionados:
- 29/12/2009 (terça-feira)	- eduardo gazzinelli veloso
- 30/12/2009 (quarta-feira)	- carrel ypiranga b. gomes
- 04/01/2010 (segunda-feira)	- tiago alves de figueiredo
- 05/01/2010 (terça-feira)	- frederico meinberg ceroy
- 06/01/2010 (quarta-feira)	- geraldo mariano m. alves de macedo

Port. nº 1386/PGJ de 18.12.2009. Alterar o Anexo Único da Portaria/PGJ n.º 1064, de 1º de outubro de 2009, referente ao horário de atuação dos Promotores de Justiça, durante o recesso de final de ano, nos termos do quadro anexo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

SEMANA DO NATAL:

período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e vepema HORÁRIO DAS 13H ÀS 18H. edifício-sede, 5º andar.	vara da infância e da juventude horário das 13h às 18h. infância e juventude, sepn 711/911, bl. b, telefone: 3348-9000.
m) 21/12/2009 (segunda-feira)	- karine borges goulart - glauber josé da silva - marcelo da silva barengo - sérgio bruno cabral	- denise rocha mendes costa - leonardo jubé de moura
n) 22/12/2009 (terça-feira)	- raquel aparecida r. feliciano - hiza maria silva carpina lima	- andré luiz pereira do lago cesar - luis gustavo maia lima
o) p) 23/12/2009 (quarta-feira)	- clóvis ribeiro chaves júnior - jaqueline morais martins - ericson dos santos cerqueira	- cláudio henrique portela do rego - janaína laudelina bizerra - joão antônio sa lima
q) 28/01/2009 (segunda-feira)		
período	todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e vepema edifício-sede, 5º andar horário das 17h às 20h NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 20H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:	

<ul style="list-style-type: none">- 21/12/2009 (segunda-feira)- 22/12/2009 (sexta-feira)- 23/12/2009(quarta-feira)- 28/12/2009 (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none">- georges carlos f. moreira seigneur- marcos donizete sampar

plantão de 1ª instância durante os finais de semana e feriados

período	<p align="center">plantão de 1ª instância (portaria normativa n.º 61/2009) realizado no fórum desembargador José Júlio Legal Fagundes – smas trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3214-4444 no horário de 13h às 19h; NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H E DE 18H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:</p>
20/12/2009 (domingo)	<ul style="list-style-type: none"> - karine borges goulart - denise rocha mendes costa - jaqueline morais martins
24/12/2009 (quinta-feira) (véspera de natal)	<ul style="list-style-type: none"> - marcelo da silva barenco - georges carlos f. moreira seigneur - andré luiz pereira do lago cesar
25/12/2009 (sexta-feira) (feriado – natal)	<ul style="list-style-type: none"> - lenilson ferreira morgado - marcos donizete sampar - ericson dos santos cerqueira
26/12/2009 (sábado)	<ul style="list-style-type: none"> - clóvis ribeiro chaves júnior - cláudio henrique portela do rego - janaína laudelina bizerra
27/12/2009 (domingo)	<ul style="list-style-type: none"> - hiza maria silva carpina lima - RAQUEL APARECIDA R. FELICIANO - JOÃO ANTÔNIO SA LIMA

plantão de 1ª instância, no celular do plantão durante os dias úteis, no período de 0h às 13h

período	<p align="center">PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61/2009) – SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO DE 0H ÀS 13H nos dias abaixo mencionados:</p>
- 21/12/2009 (segunda-feira)	- glauber José da silva
- 22/12/2009 (terça-feira)	- leonardo jubé de moura
- 23/01/2010 (quarta-feira)	- sérgio bruno cabral
- 28/01/2010 (segunda-feira)	- luis gustavo maia lima

SEMANA DO ANO NOVO:

período	<p>todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e cepema HORÁRIO DAS 13H ÀS 19H. edifício-sede, 5º andar.</p>	<p>vara da infância e da juventude horário das 13h às 19h. infância e juventude, sepn 711/911, bl. b, telefone: 3348-9000.</p>
---------	---	---

r)	29/12/2009 (terça-feira)	- jefferson lima lopes - eduardo gazzinelli veloso	- larissa bezerra luz de almeida - carrel ypiranga b. gomes - hudson de Moraes
s)	30/12/2009 (quarta-feira)	- lina maria da matta s. glanzmann	- frederico meinberg ceroy - mariana fernandes tavora - gladson raeff rocha viana - lívia cruz rabelo
t)	04/01/2010(segunda-feira)	w) - tiago alves de figueiredo x) - alessandra charbel j. rebouças	
u)	05/01/2010 (terça-feira)	- geraldo mariano m. alves de macedo - alexandre chmelik	
v)	06/01/2010 (quarta-feira)	pucci - vivian barbosa caldas - marcelo vilela tannus filho - daniella virginia gomes	
período		todas as varas judiciais do distrito federal, incluindo vec e cepema edifício-sede, 5º andar horário das 17h às 21h NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 21H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:	
- 29/12/2009 (terça-feira) - 30/12/2009 (quarta-feira) - 04/01/2010 (segunda-feira) - 05/01/2010(terça-feira) - 06/01/2010 (quarta-feira)		- liliane guimarães cardoso - pedro thomé de arruda neto	

plantão criminal durante os finais de semana e feriados

período	plantão criminal (portaria n.º 1251/2005) realizado no fórum desembargador José Júlio Legal Fagundes – smas trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3442-8972 e 3442-8973 no horário de 13h as 19h; NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H E DE 19H ÀS 24H, nos dias abaixo mencionados:
31/12/2009 (quinta-feira) (véspera de ano novo)	- jefferson lima lopes - larissa bezerra luz de almeida - liliane guimarães cardoso - MARCELO VILELA TANNUS FILHO
01/01/2010 (sexta-feira) (feriado – ano novo)	- lina maria da matta s. glanzmann - alessandra charbel j. rebouças - pedro thomé de arruda neto - daniella virginia gomes
02/01/2010 (sábado)	- alexandre chmelik pucci - hudson de Moraes - gladson raeff rocha viana

03/01/2010 (domingo)	- vivian barbosa caldas - mariana fernandes távora - lívia cruz rabelo

plantão criminal no celular do plantão durante os dias úteis, no de período de 0h às 13h

período	PLANTÃO CRIMINAL (PORTARIA N.º 1251/2005) – SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 13H , nos dias abaixo mencionados:
- 29/12/2009 (terça-feira)	- eduardo gazzinelli veloso
- 30/12/2009 (quarta-feira)	- carrel ypiranga b. gomes
- 04/01/2010 (segunda-feira)	- tiago alves de figueiredo
- 05/01/2010 (terça-feira)	- frederico meinberg ceroy
- 06/01/2010 (quarta-feira)	- geraldo mariano m. alves de macedo

Port. nº 1372/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º. Alterar o § 2º do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** [...]”

§ 2º. Havendo necessidade de conclusão de procedimento licitatório e/ou formalizar contratos com empresas vencedoras dos certames, poderá haver expediente nos dias **24 e 31 de dezembro de 2009**, no âmbito da Diretoria-Geral, da Coordenadoria de Licitação, no Departamento de Orçamento e Finanças – DOF e no Departamento de Apoio Administrativo – DAA.” (NR).

Art. 2º. Alterar o artigo 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Todas as unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios funcionarão no período das 13h às 18h, podendo haver horário integral, por determinação da chefia imediata, de acordo com a necessidade do serviço.” (NR)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1357/PGJ de 11.12.2009. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO** para oficiar, no período de 14 a 18 de dezembro de 2009, nos feitos judiciais urgentes em tramitação na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 926, de 2 de setembro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1349/PGJ de 11.12.2009. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para oficiar, em substituição, no período de 14 a 18 de dezembro de 2009, na 2ª Promotoria de **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1347/PGJ de 09.12.2009. Prorrogar, até 18 de dezembro de 2009, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO MARINHO TASSI** para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, constante da Portaria n.º 518, de 02/06/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1343/PGJ de 07.12.2009. Alterar o Anexo Único da Portaria/PGJ n.º 1064, de 1º de outubro de 2009, que designa Promotores de Justiça para officiarem nos feitos extrajudiciais e judiciais de caráter urgente, em tramitação durante o recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010, passando a vigorar com a redação a seguir.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1342/PGJ de 04.12.2009. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para auxiliar, nos dias 7, 10 e 11 de dezembro de 2009, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1188, de 29 de outubro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1335/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 7 a 19 de dezembro de 2009, na 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período 7 a 12 de dezembro de 2009, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1329/PGJ de 03.12.2009. Art. 1º. Conceder recesso, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período compreendido entre os dias **21 de dezembro de 2009 e 6 de janeiro de 2010.**

Art. 2º. A fim de assegurar o pronto e eficiente cumprimento das funções institucionais e administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a Vice-Procuradoria-Geral de Justiça, a Corregedoria-Geral, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, as Procuradorias de Justiça, os Coordenadores Administrativos, a Direção-Geral e os Chefes de Departamentos designarão servidores lotados nas suas respectivas unidades, em regime de plantão, no período de **21 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010**, encaminhando a relação para o Departamento de Gestão de Pessoas até o dia **18 de dezembro**, para fins de controle da frequência.

Parágrafo único. Por conveniência do serviço, os dirigentes das unidades acima referidas poderão estabelecer escala de plantão nos períodos de **21 a 23 de dezembro de 2009**, de **28 a 30 de dezembro de 2009** e de **4 a 6 de janeiro de 2010.**

Art. 3º. Todas as unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios funcionarão no período das 13h às 19h, podendo haver horário integral, por determinação da chefia imediata, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º. Os servidores que, por necessidade do serviço, permanecerem em exercício no recesso terão direito a compensar os dias efetivamente trabalhados no decorrer do ano de 2010, de acordo com a oportunidade e conveniência a ser aferida pela chefia imediata, com comunicação prévia ao Departamento de Gestão de Pessoas, para fins de controle da frequência.

Parágrafo único. O termo final para a compensação será o dia **17 de dezembro de 2010**, cuja não observância implicará na renúncia do direito por parte do servidor.

Art. 5º. Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Havendo necessidade de conclusão de procedimento licitatório e/ou formalizar contratos com empresas vencedoras dos certames, poderá haver expediente no dia 31 de dezembro de 2009, no âmbito da Direção-Geral, no Departamento de Orçamento e Finanças – DOF e no Departamento de Apoio Administrativo – DAA.

Art. 6º. Suspender os prazos das Sindicâncias, das Tomadas de Contas Especiais e dos Processos Administrativos Disciplinares que estejam tramitando no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 21 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1327/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnica de Apoio Especializado/Segurança, portadora da cédula de identidade nº 1.612.231/SSPDF e inscrita no CPF sob o nº 765.570.901-78, sem prejuízo das atribuições do cargo, a praticar todos os atos administrativos necessários à importação das armas não-letais, cartuchos e demais acessórios *TASER*, concedendo à referida servidora específicos poderes para:

I – atuar como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, da Secretaria da Receita Federal;

II – atuar como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior;

III – atuar como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com relação aos desembarços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação;

IV – nomear representantes, única, exclusiva e especificamente, para a prática das atividades de despacho e desembarço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior;

V – retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários até a sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1320/PGJ de 02.12.2009. Alterar o Anexo Único da Portaria n.º 1064, de 1º de outubro de 2009, que designa Promotores de Justiça para atuarem no recesso de final de ano, durante os finais de semana e feriados, compreendido entre o período de 20/12/2009 e 06/01/2010, da seguinte forma:

Onde se lê:

período	plantão criminal (portaria n.º 1251/2005) realizado no fórum desembargador José Júlio Legal Fagundes – Smas Trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3442-8972 e 3442-8973 no horário de 13h as 19h;
---------	--

	no celular do plantão, no horário de 0h às 13h e de 19h às 24h, NOS DIAS ABAIXO MENCIONADOS:.
26/12/2009 (sábado)	- raquel aparecida r. feliciano - cláudio henrique portela do rego
27/12/2009 (domingo)	- hiza maria silva carpina lima - clóvis ribeiro chaves júnior

Leia-se:

período	plantão criminal (portaria n.º 1251/2005) realizado no fórum desembargador josé júlio legal fagundes – smas trecho 3, lotes 4/6, bloco 1–térreo telefones: 3442-8972 e 3442-8973 no horário de 13h as 19h; no celular do plantão, no horário de 0h às 13h e de 19h às 24h, NOS DIAS ABAIXO MENCIONADOS:.
26/12/2009 (sábado)	- clóvis ribeiro chaves júnior - cláudio henrique portela do rego
27/12/2009 (domingo)	- hiza maria silva carpina lima - raquel aparecida r. feliciano

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. n.º 1319/PGJ de 01.12.2009. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para auxiliar, no dia 2 de dezembro de 2009, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1188, de 29/10/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. n.º 1312/PGJ de 01.12.2009. Designar o Promotor de Justiça **JOSEFINO CURCINO RIBEIRO** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Santa Maria, na sessão do dia 10 de dezembro de 2009, no Processo n.º 2009.10.1.000026-3, réu: Marcelo da Costa Oliveira, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 646, de 01/07/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. n.º 1308/PGJ de 01.12.2009. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍGIA DOS REIS** para auxiliar, no dia 1º de dezembro de 2009, nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. n.º 1307/PGJ de 01.12.2009. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para auxiliar, no dia 1º de dezembro de 2009, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1188, de 29 de outubro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1305/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º. Alterar o art. 13 da Portaria PGJ n.º 762, de 2 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Somente serão firmados convênios para consignações referentes a empréstimos ou financiamentos pessoais com entidades bancárias ou instituições financeiras, assim registradas no Banco Central do Brasil.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1304/PGJ de 30.11.2009. Designar o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para officiar na sessão do plenário do Tribunal do Júri de Santa Maria, dia 17 de dezembro de 2009, processo n.º 841-3/04, réu: Edvar Rodrigues de Farias, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1302/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e para officiar, em substituição, no período de 1º a 9 de dezembro de 2009, e, em auxílio, no período de 10 a 18 de dezembro de 2009, nos 50% dos feitos da 8ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais – CEPEMA.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 18 de novembro de 2009, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Sobradinho.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e, para officiar, em substituição, no período de 10 a 18 de dezembro de 2009, e, em auxílio, no período de 1º a 9 de dezembro de 2009, nos 50% dos feitos da 8ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais – CEPEMA.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 3 a 18 de dezembro de 2009, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar, em substituição, do período de 1º a 4 de dezembro de 2009, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 1º e 2 de dezembro de 2009, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, e auxiliar nas audiências dos dias 3 e 4 de dezembro de 2009, das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia .

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 18 de dezembro de 2009, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1299/PGJ de 30.11.2009. Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 8 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1298/PGJ de 30.11.2009. Designar a Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA**, para officiar como *custos legis*, no Mandado de Segurança n.º 2009.00.2.011473-0, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 709, de 4/05/04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1291/PGJ de 26.11.2009. Designar, de acordo com o Anexo Único, membros que auxiliarão nos ofícios ministeriais, em virtude do afastamento de membros titulares ou substitutes, por ocasião da realização do Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorrerá na cidade de Florianópolis-SC, no período de 25 a 28 de novembro de 2009, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA
Procuradora-Geral de Justiça

Membros que auxiliarão nos ofícios ministeriais em virtude do afastamento de seus titulares, por ocasião da realização do Congresso Nacional do Ministério Público na cidade de Florianópolis, no período de 26 a 28 de novembro de 2009.

	MEMBRO EM AFASTAMENTO	CLASSE	Auxiliar indicado conforme Inciso II do Art. 1º da Portaria nº 442 de 18/09/09
1	MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB	Procuradora de Justiça	Antônio Ezequiel de Araújo Neto
2	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	Promotor de Justiça	Lina Maria da Matta
3	MARCELO DA SILVA BARENCO	Promotor de Justiça	Paulo Almeida Coelho de Sena
4	CANITO JOSÉ PINTO COELHO	Promotor de Justiça	Adriana Sette R. de Menezes
5	CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	Promotor de Justiça	Jairo Bisol
6	DOUGLAS WILLIAN MAGALHÃES	Promotor de Justiça	Fernando Henrique G. Mendes
7	FABIANO COELHO VIEIRA	Promotor de Justiça	Fernando Henrique G. Mendes
8	FERNANDO AUGUSTO M CUOCO	Promotor de Justiça	Cândida Marcolina F. de Faria
9	JANIO ANTONIO COELHO	Promotor de Justiça	Jamil Amorim Filho
10	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	Promotor de Justiça	Wilson Issao Koressawa
11	MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	Promotor de Justiça	Ana Lúcia Carrijo
12	NARDEL LUCAS DA SILVA	Promotor de Justiça	João Menezes Sobrinho
13	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	Promotor de Justiça	Amaury Damasceno Vasconcelos
14	WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	Promotor de Justiça	Rodolfo Cunha Sales
15	ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO	Promotor de Justiça	Danielle Martins Silva
16	RAQUEL TIVERON	Promotor de Justiça	Georges Carlos F. M. Seigneur
17	ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO	Promotor de Justiça	Germano Campos Câmara
18	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA;	Promotor de Justiça	Wilton Queiróz Lima
19	CAROLINA REBELO SOARES	Promotor de Justiça	Pedro Dumas Guedes
20	CÁSSIO GERALDO DUPIN;	Promotor de Justiça	Maria Elda Fernandes de Melo
21	CELSO LEARDINI;	Promotor de Justiça	Dermeval Farias Gomes Filho
22	DARIO JARDIM CRUVINEL	Promotor de Justiça	Raimundo Gomes Veras Filho
23	DIÓGENES ANTERO	Promotor de Justiça	Luciana Bertini Leitão

	LOURENÇO;		
24	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO	Promotor de Justiça	Moacyr Rey Filho
25	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	Promotor de Justiça	Alessandra Campos Morato
26	RUBIN LEMOS;	Promotor de Justiça	Germano Campos Câmara
27	SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO	Promotor de Justiça	Patrícia Mara da Conceição
28	WAGNER DE CASTRO ARAÚJO	Promotor de Justiça	Roberto Flávio Bichuette
29	YARA VELOZO TEIXEIRA.	Promotor de Justiça	Ana Cláudia Magalhães

Port. Nor. nº 87/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Regularizar os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes no Programa de Estágio, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme normas estabelecidas por esta Portaria.

Art. 2º O Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício com o órgão.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma, devendo o estudante encontrar-se matriculado na respectiva disciplina.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º Compete à Diretoria-Geral a coordenação do Programa de Estágio.

Art. 4º Ao Departamento de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Estágio e Voluntariado da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, cabe o planejamento, o controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização deste Programa, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º Respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, será proporcionado ao estudante estagiário:

I – a preparação para o trabalho produtivo;

II – o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;

III – o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico; e

IV – a contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos.

Art. 6º Somente poderão integrar o Programa de Estágio instituído por esta Portaria os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino médio e superior credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A assinatura do Termo de Convênio, obedecido o modelo padrão (Anexo I), é de competência do Diretor-Geral.

§ 2º Será publicado no Diário Oficial da União o extrato do convênio (Anexo II), no prazo de máximo cinco (5) dias úteis da celebração.

§ 3º Os convênios vigorarão por três (3) anos, sendo permitida a prorrogação por igual período, havendo interesse recíproco das partes, mediante Termo Aditivo (Anexo III).

§ 4º O convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Art. 7º O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo, de acordo com edital aprovado por portaria do Diretor-Geral.

§ 1º Participarão do processo seletivo somente os estudantes vinculados às instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio.

§ 2º Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior ou nível médio que tenham concluído, pelo menos:

- a) a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;
- b) o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, ou o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente; e
- c) o segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, ou o terceiro semestre, quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente.

§ 3º A comprovação dos requisitos constantes dos parágrafos anteriores se fará por meio de declaração emitida pela instituição de ensino.

§ 4º Para o preenchimento das vagas de nível superior da área de Direito, o recrutamento se realizará por meio de prova objetiva que avaliará conhecimentos específicos e da língua portuguesa, sendo facultada a realização de prova subjetiva.

§ 5º Para o preenchimento de vagas de nível superior não-relacionada com a área de Direito, o recrutamento se realizará por meio de prova objetiva, que avaliará conhecimentos específicos e conhecimento da língua portuguesa.

§ 6º Para o preenchimento das vagas de nível médio, o processo seletivo levará em consideração a nota apresentada pelo estudante no Programa de Avaliação Seriada – PAS, realizado pelo Centro de Promoção e Seleção de Eventos – CESPE.

§ 7º **das vagas destinadas ao processo seletivo de nível médio, serão reservadas, no mínimo 50% (cinquenta por cento) aos estudantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

§ 8º O servidor integrante das carreiras do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do MPDFT e tiver a concordância da chefia imediata, terá aproveitamento prioritário no Programa de Estágio, independentemente de participação em processo seletivo.

§ 9º A realização do estágio, após a aprovação no processo seletivo, poderá ser precedida de entrevista, de caráter não eliminatório, a ser realizada pela chefia imediata da área correspondente ou pessoa por ela indicada, não sendo permitida submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres.

§ 10º As unidades administrativas somente poderão solicitar estagiários de área de conhecimento vinculada, direta ou indiretamente, às atividades nelas desenvolvidas.

§ 11º. Deverá ser reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias antes do término das inscrições.

§ 12º. Os candidatos referidos no parágrafo anterior, se aprovados no processo seletivo, terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

Art. 8º. O quantitativo de estagiários, nos termos do Ato Administrativo, não excederá:

I – ao estágio de nível médio, o que dispõe o art. 17 da Lei nº 11.788/08.

II – ao estágio de nível médio profissional e de nível superior:

para a área jurídica, o dobro do total dos membros do Ministério Público em exercício;

para a área administrativa, trinta(30%) cento do total de servidores em exercício.

Art. 9º A Seção de Estágio e Voluntariado, nos termos do art. 4º desta Portaria, será a unidade responsável pela convocação dos estudantes aprovados no processo seletivo.

Art. 10º A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo de que trata o art. 5º obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4 (Anexo IV);

- II – Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio (Anexo V e VI);
- III – Declaração para Inclusão (Anexo VII);
- IV – Histórico escolar e grade curricular do curso;
- V – Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino; e
- VI – Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos); e
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos).

Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em três (3) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 anos, pela instituição de ensino e pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

Art. 11. O estudante em estágio não-obrigatório fará jus à bolsa de estágio mensal e ao auxílio-transporte.

§ 1º O valor da bolsa de estágio e do auxílio-transporte será fixado pelo Procurador-Geral da República.

§ 2º O auxílio-transporte será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

§ 3º Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor referente ao auxílio-transporte.

§ 4º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios não custeará quaisquer despesas de estagiários, especialmente as relacionadas a inscrições ou transporte para cursos, seminários, simpósios e afins.

§ 5º O estagiário servidor público não faz jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte referidos no *caput*.

§ 6º Compete ao Departamento Gestão de Pessoas a elaboração da folha de pagamento dos estagiários, providenciando o crédito até o décimo dia do mês subsequente, em conta bancária de titularidade exclusiva do estagiário, aberta em um dos bancos conveniados.

Art. 12. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios providenciará a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice Coletiva de Seguro, cujo número total de vidas seguradas corresponderá ao respectivo limite de vagas de estágio.

Parágrafo único. Excetua-se da cobertura estipulada no *caput*, o estagiário servidor público, por se achar devidamente protegido contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

Art. 13. O estágio terá duração de até um (1) ano, podendo ser prorrogado até o limite de dois (2) anos.

§ 1º A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do supervisor, formulada com trinta (30) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio (Anexo VIII), devidamente assinado pelo estagiário, e o Departamento de Gestão de Pessoas, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino.

§ 2º O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no *caput* deste artigo, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, observada a regra do parágrafo anterior.

Art. 14. A jornada de atividade em estágio será de vinte (20) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em quatro (4) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.

§ 1º Durante o período de férias escolares, a jornada diária de estágio poderá estender-se até o máximo de seis (6) horas, mediante solicitação da chefia da unidade gestora, com a anuência do Diretor-Geral, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º A solicitação a que se refere o parágrafo anterior deverá ser remetida com antecedência mínima de quinze (15) dias úteis da data prevista para a extensão da jornada de estágio.

§ 3º Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com o fim de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário fará jus à redução de pelo menos metade da jornada diária, sem prejuízo da bolsa de estágio.

§ 4º A frequência do estagiário será registrada por meio eletrônico, nas unidades que já implantaram esse sistema, ou em folha de ponto (Anexo IX), a qual será encaminhada à Seção de Estágio e Voluntariado, que elaborará o boletim mensal de frequência, com anotações do resumo das ocorrências, e o remeterá à Divisão de Pagamento de Pessoal, até o segundo dia útil do mês subsequente, para a elaboração da folha de pagamento dos estagiários.

§ 5º A abertura, a distribuição, o recolhimento e o encerramento diários da folha de ponto serão efetuados pelo supervisor do estágio.

§ 6º Ressalvada a situação prevista no § 3º deste artigo, será descontada da bolsa de estágio a parcela referente às faltas, entradas tardias, ausências e saídas antecipadas do estagiário.

§ 7º Poderá ser autorizada pelo supervisor de estágio a compensação de horas decorrentes de caso fortuito e força maior.

Art. 15. O estagiário servidor público deverá cumprir jornada mínima de estágio de quatro (4) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho.

Art. 16. O estagiário terá direito a período de recesso de trinta (30) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a um (1) ano.

§ 1º O período de recesso poderá ser fracionado, em até 3 (três) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do Ministério Público.

§ 2º O período de recesso será concedido de maneira proporcional no caso do estágio ter duração inferior a um (1) ano.

§ 3º O período de recesso do estágio será remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 4º O recesso não fruído, decorrente da cessação do estágio, em que o estagiário haja recebimento de bolsa ou outra forma de contraprestação, está sujeito à indenização proporcional

§ 5º Nos casos de estagiário servidor do Ministério Público da União, o recesso previsto neste artigo deverá coincidir com as férias regulamentares e não será remunerado com a bolsa de estágio.

Art. 17. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderá conceder ao estagiário, pelo prazo de até quarenta e cinco (45) dias, prorrogável por igual período e por apenas uma vez, licença para tratar de interesses pessoais, sem direito a bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação e, tampouco, ao cômputo do prazo para qualquer efeito.

§ 1º A licença deverá ser requerida com antecedência mínima de trinta (30) dias, permanecendo o estagiário em atividade até o deferimento de seu pedido.

§ 2º Não será concedida licença antes do prazo de seis (6) meses do início do estágio, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

§ 3º O estagiário que teve deferido o seu pedido de licença, quando retornar ao Ministério Público não se submeterá ao processo de seleção, entrando em último lugar na lista de remanescentes do processo anterior.

§ 4º O estagiário que necessitar afastar-se, por licença, por prazo superior ao estabelecido será desligado, por termo, informando-se a Instituição de Ensino Conveniada.

Art. 18. O ingresso em qualquer programa de estágio não-obrigatório somente ocorrerá mediante a apresentação de atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial ou a juntada de exames complementares adicionais de rotina, tais como laboratoriais e radiológicos.

Parágrafo único. Se o Serviço médico entender necessários exames complementares, poderá requisitá-los do candidato fundamentando a decisão.

Art. 19. Sem qualquer prejuízo, poderá o estagiário ausentar-se:

I – sem limites de dias, fundada em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio;

II – por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

III – pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça eleitoral durante os períodos de eleição;

IV - por 1 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para serviço militar;

V - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

Parágrafo único. Na hipótese de falta justificada pelos motivos acima referidos, a comprovação será feita mediante entrega, respectivamente, de comprovação médica, atestado de óbito, declaração expedida pela Justiça Eleitoral, comprovante de comparecimento no serviço militar e atestado de doação de sangue, ao orientador do estagiário.

Art. 20. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil e Federal.

Art. 21. É dever do estagiário:

I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

II – elaborar relatório semestral de atividades;

III – efetuar regularmente os registros de frequência;

IV – comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

V – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;

VI – encaminhar à Seção de Estágio e Voluntariado, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada;

VII – ressarcir valores eventualmente recebidos de forma indevida; e

VIII – providenciar a abertura de conta corrente para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio, junto a qualquer dos bancos conveniados, à sua escolha.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos federais, previstos no art. 116 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 22. É vedado ao estagiário:

I – identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;

II – ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

III – retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;

IV – utilizar a *internet* para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio; e

V – assinar os trabalhos elaborados em conjunto com os membros.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos federais, previstas no art. 117 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 23. Cada estagiário será acompanhado por um supervisor, membro ou servidor lotado no local de realização do estágio, neste último caso, indicado pela chefia imediata, ao qual competirá:

I – promover a integração do estagiário no ambiente em que se desenvolverá o estágio;

II – orientar os estagiários sobre as atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, bem como sobre seus deveres e responsabilidades;

III – avaliar o desempenho do estagiário mediante utilização da Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário (Anexo X), quando da prorrogação ou desligamento do estágio;

IV – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V – providenciar o envio à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis (6) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, remetendo cópia à Seção de Estágio e Voluntariado da respectiva unidade gestora; e

VI – informar à Seção de Estágio e Voluntariado:

a) a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar, quando for o caso;

b) as ocorrências que impactam a folha de pagamento, até o segundo dia útil do mês subsequente, mediante utilização da Folha de Frequência; e

c) o período de recesso do estagiário ou de férias, no caso de estagiário servidor, para providências no sistema operacional de gerenciamento do Programa.

§ 1º O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário.

§ 2º Fica vedada a supervisão de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil do estagiário.

Art. 24. A cada seis (6) meses de realização de estágio, o estagiário poderá solicitar a alteração de lotação, dentro da mesma unidade administrativa ou para outra.

Art. 25. O estagiário poderá ser removido, de ofício ou a seu requerimento, considerando o interesse e a conveniência da administração, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos em outra área do Ministério Público.

Art. 26. Compete à instituição de ensino conveniada:

I – indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – comunicar à unidade concedente, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis (6) meses, do relatório de atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; e

VI – elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

Art. 27. O desligamento do estágio ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;

II – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não, no período de um (1) mês, ou por trinta (30) dias durante todo o período do estágio;

III – pela interrupção do curso na instituição de ensino;

IV – por conclusão do curso na instituição de ensino, caracterizado pela colação de grau para estudantes de nível superior e pela data da formatura para estudantes de nível médio;

V – na incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 21;

VI – a pedido do estagiário;

VII – a qualquer tempo, a critério da Administração, especialmente se não forem observadas as disposições do art. 20; e

VIII – pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso, inclusive no caso de sua prorrogação.

§ 1º No caso previsto no inciso V, o estagiário deverá solicitar seu desligamento mediante o formulário Solicitação de Desligamento (Anexo XI).

§ 2º Salvo no caso previsto no inciso I, deverá ser firmado Termo de Rescisão de Estágio.(Anexo XII).

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II, IV e VII fica vedada a readmissão do aluno no programa de estágio, em decorrência do mesmo curso.

§ 4º O desligamento do estagiário deverá ser comunicado, imediatamente, a Seção de Estágio e Voluntariado, bem como à respectiva instituição de ensino.

§ 5º O pagamento da bolsa remuneratória será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

Art. 28. Quando do desligamento, por qualquer dos motivos constantes no artigo anterior, o estagiário fará jus ao Certificado de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Poderá ser emitida Declaração de Realização de Estágio (Anexo XIII) a pedido do Estagiário, durante o período de estágio.

Art. 29. Aplicam-se as disposições desta Portaria aos estágios em curso na data de sua publicação.

Art. 30. Caberá ao Diretor-Geral, divulgar, anualmente, os limites de despesas com a contratação de estagiários, especificados por unidade gestora, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual.

Art. 31. Poderá a Diretoria-Geral fixar, excepcionalmente, a jornada de atividades em estágio de trinta (30) horas semanais a pedido do dirigente da unidade onde se realiza o estágio, observada a existência de dotação orçamentária e financeira e desde que não acarrete prejuízo à atividade escolar, conforme declaração firmada pelo estagiário.

Art. 32. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Normativa nº 027 de 19 de dezembro de 2008.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. Nor. nº 86/PGJ de 16.12.2009. Art. 1º Determinar a criação no SISPROWEB da unidade “Plantão de Final de Ano”, na qual serão lotados os membros designados no Anexo Único da Portaria/PGJ nº 1064/2009, alterada pela Portaria/PGJ nº 1343, de 7 de dezembro de 2009.

§ 1º Durante o período de recesso de fim de ano, todas as Promotorias de Justiça, com exceção das de Infância e Juventude, ficarão sinalizadas como em afastamento, sendo os feitos reencaminhados automaticamente ao “Plantão de Final de Ano”.

§ 2º Os feitos urgentes atinentes às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude serão recebidos, cadastrados e distribuídos pelos respectivos Setores de Apoio de forma ordinária e encaminhados manualmente, de forma equitativa, aos Promotores de Justiça designados para atuarem nessa área durante o Plantão, devendo a movimentação externa ser feita diretamente à 1ª Vara da Infância e da Juventude, sem utilização das unidades criadas por esta Portaria.

Art. 2º Determinar a criação no SISPROWEB do órgão protocolizador “Apoio do Plantão do Final do Ano”, para cadastro de petições não distribuídas no órgão judicial de origem e, excepcionalmente, feitos não recebidos ou não cadastrados pelos demais órgãos protocolizadores do MPDFT, vinculados às Promotorias de Justiça de origem.

Art. 3º Determinar que os servidores que trabalharão no Plantão sejam autorizados a utilizar o sistema a partir das unidades “Plantão de Final de Ano” e “Apoio do Plantão de Final de Ano”, de acordo com as funcionalidades necessárias ao cadastramento, distribuição e tramitação dos feitos e requerimentos, assim como ao registro dos atos praticados no SISPROWEB.

Art. 4º Determinar que as unidades criadas por esta Portaria fiquem inativas automaticamente a partir do dia 7 de janeiro, para recebimento, cadastro e distribuição de novos feitos e requerimentos, ressalvada a hipótese prevista no item 8 do anexo desta Portaria.

Art. 5º Determinar a observância dos procedimentos previstos no anexo desta Portaria para o trâmite de feitos e requerimentos durante o recesso do final de ano.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

1) Para fins de trâmite durante o plantão de fim de ano, serão considerados feitos urgentes aqueles constantes do § 1º do art. 72 do Provimento-Geral da Corregedoria do TJDFT a seguir transcrito: “Consideram-se medidas de caráter urgente as que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, tiverem de ser apreciadas, inadiavelmente, fora do horário de expediente forense, ainda quando requeridas mediante carta precatória.”

2) Os feitos provenientes do TJDFT ou de qualquer outro Órgão externo deverão ser recebidos, cadastrados e distribuídos normalmente pelos Setores de Apoio de origem às unidades a eles vinculadas.

3) Após a distribuição padrão, o sistema sinalizará que a unidade está em afastamento e questionará se o usuário deseja fazer um reencaminhamento para o “Plantão de Final de Ano”, única unidade disponível no grupo de distribuição para reencaminhamento, o que deverá ser feito.

4) Após tramitados para o “Plantão de Final de Ano”, os feitos deverão ser encaminhados para a sala 531 do 5º andar do Edifício-Sede do MPDFT, onde funcionará o setor designado para o recebimento e a triagem dos feitos e requerimentos do plantão, ao qual caberá a distribuição equitativa aos membros plantonistas e a entrega aos secretários plantonistas.

5) Antes de proceder à distribuição dos feitos, o setor de triagem deverá realizar pesquisa no SISPROWEB, com intuito de verificar a existência de outros feitos/requerimentos com o mesmo objeto, especialmente no caso de inquéritos policiais com indiciados presos, tendo em vista a possibilidade de haver sido oferecida denúncia com base na comunicação da prisão em flagrante.

6) Recebidos na secretaria, os feitos serão repassados aos Membros que, após manifestação, devolverão aos secretários para registro do ato praticado e tramitação dos feitos externos ao Órgão externo “Plantão do TJ” e as Habilitações de Casamento aos Setores de Apoio de origem, que, por sua vez, as tramitarão ao respectivo Cartório Extrajudicial.

7) Terminado o Plantão, as unidades criadas para este fim ficarão automaticamente inativas, não sendo possível receber, tramitar, cadastrar ou distribuir os feitos por intermédio dessas unidades, ressalvada a hipótese prevista no item 8.

8) Caso os membros que participaram do Plantão permaneçam com feitos após seu término, deverão entregá-los com suas respectivas manifestações nas suas unidades de lotação, onde usuários com perfil de gerente serão habilitados a registrar o ato praticado pelo membro e a fazer a tramitação a partir da unidade “Plantão de Final de Ano”. Nesse caso, a tramitação será feita para os Setores de Apoio de origem que, por sua vez, encaminharão ao órgão judicial competente.

Ex.: O membro lotado na 1ª Promotoria Cível do Paranoá, designado para o Plantão, que tenha ficado com um feito da 2ª Vara Criminal de Brasília, deverá entregá-lo ao servidor lotado na PJ do Paranoá, habilitado a acessar o sistema com perfil de gerente, que procederá aos devidos registros e encaminhará o feito ao Setor de Apoio Criminal de Brasília, que o enviará à referida Vara.

9) Após o término do recesso de final de ano, o SISPROWEB automaticamente fará a movimentação para a unidade que detém atribuição para atuar no feito.

Port. Nor. nº 85/PGJ de 14.12.2009. Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim.

Art. 2º Os integrantes do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim serão designados pela Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º O Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim será composto por:

I – representante indicado pelo Conselho Superior do MPDFT;

II – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III – Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral;

V – dois Procuradores de Justiça;

VI – três Promotores de Justiça, e

VII – dois Promotores de Justiça Adjuntos.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça e secretariado pelo Secretário de Planejamento.

Art. 4º O Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente e terá como estrutura de apoio administrativo a Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento prestará o apoio técnico necessário à consecução dos objetivos do Comitê.

Art. 6º Compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim:

I – subsidiar o Procurador-Geral de Justiça na definição de políticas e diretrizes para a estruturação da atividade-fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;

II – realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de cargos do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público;

III – exercer outras atribuições definidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Por deliberação do Comitê ou por iniciativa de seu Presidente, poderão ser convidados representantes de outras unidades para participarem, como colaboradores, das reuniões do Comitê.

Art. 8º Por deliberação do Comitê, poderão ser instituídas comissões para a realização de estudos e a elaboração de propostas sobre temas específicos relacionados aos seus fins.

Parágrafo único. O ato de constituição da comissão definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Os estudos e relatórios produzidos pela Comissão de Reestruturação, instituída pela Portaria PGJ n. 734, de 12 de julho de 2007, assim como as propostas já aprovadas, serão incorporados ao acervo de trabalho do Comitê ora instituído.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 734, de 12 de julho de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. Nor. nº 84/PGJ 09.12.2009. Art. 1º Alterar o artigo 326 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 326. Ao Subsecretário de Administração I incumbe:

I – controlar e orientar a juntada de documentos em tramitação na unidade, bem como gerenciar o arquivo de correspondências, manifestações e expedientes da sua unidade administrativa;

II – coordenar e controlar as ações de recebimento, de classificação, de autuação, de registro e de distribuição dos feitos externos e internos e de documentos diversos em andamento na sua unidade administrativa, garantindo a qualidade da informação;

IV – coordenar e controlar as atividades de apoio administrativo da sua unidade;

V - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 1407/PGJ de 29.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula 1000-6, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Secretário Executivo do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1396/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Exonerar, a contar de 18/12/2009, a servidora **MARILENE RAQUEL DE ARAÚJO ABÍLIO PEREIRA**, matrícula 1846-5, Técnico Administrativo - TC20100, Classe C, Padrão 15 – da carreira do Ministério Público da União, de exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Promotoria I da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1387/PGJ de 18.12.2009. Art. 1º Designar **MARTA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 408-1, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, no período de 21 a 27/12/2009, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-06, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, no referido período o Promotor de Justiça **Dênio Augusto de Oliveira Moura**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Port. nº 1346/PGJ de 07.12.2009. Art. 1º Exonerar, a contar de 03/12/2009, o servidor **RAFAEL HENRIQUE GARCIA DE SOUZA**, matrícula 3772-9, Analista Processual - AN10100, Classe A, Padrão 2 – da carreira do Ministério Público da União, de exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1345/PGJ de 07.12.2009. Art. 1º Nomear a servidora **LEDIVA LUCIA GONCALVES**, matrícula 772-2, Técnico de Apoio Especializado - TC 204.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Promotoria I da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-03, dispensando-a, em consequência, de exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1340/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Nomear o servidor **RENATO DOS ANJOS LEITE**, matrícula 2048-6, Agente de Telecomunicações e Eletricidade do quadro do Ministério da Educação, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-02, dispensando-o, em consequência, de exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1336/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Designar **LUCIANA BERTINI LEITÃO**, matrícula 533-9, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 2033/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **SANIR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 2893-2, Analista Processual - AN 101.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual das Turmas Recursais da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2032/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **CELIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2020/DGR de 231.12.2009. Art. 1º Retificar a Portaria/DGR nº 1972, de 14/12/2009, para:

Onde se lê: “...dispensando, em consequência, o servidor **YUKAMÃ SUGUIURA DIAS**, matrícula 2944-1.”

Leia-se: “...dispensando, a contar de 07/12/2009, o servidor **YUKAMÃ SUGUIURA DIAS**, matrícula 2944-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2010/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **THIAGO AUGUSTO CASTRO DE SANTANA**, matrícula 3472-0, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **LEILA ROSA GARCIA** matrícula 2943-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2009/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **DANIELLA BEATRIZ FLORES**, matrícula 3094-5, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais e Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, dispensando, a contar de 01/01/2010, o servidor **SANIR MOREIRA DA SILVA** matrícula 2893-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 1992/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 07/12/2009, a servidora **LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS**, matrícula 3170-4, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, de exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual das Turmas Recursais da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1972/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **ANNE KAREN LUCAS**, matrícula 3542-4, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **YUKAMA SUGUIURA DIAS** matrícula 2944-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1961/DGR de 09.12.2009. Art. 1º Nomear o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista de Informática - Suporte Técnico - , Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tecnologia de Redes do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1955/DGR de 07.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **RENATA DOS ANJOS MOURA**, matrícula 3151-8, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1950/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **CORINA DA CONCEICAO BENEDITO**, matrícula 824-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1949/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula 835-4, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03, dispensando-a, em consequência, de exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1938/DGR de 02.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA DA FONSECA GILDINO BORATTO**, matrícula 3593-9, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Fazenda Pública e do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA DE MACEDO** matrícula 3156-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1934/DGR de 02.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 30/11/2009, o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA**, matrícula 2323-0, Agente de Polícia do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal, de exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de

Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 1400/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Designar **ALEXANDRE CHMELIK PUCCI**, matrícula nº 655-6, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, no período de 07 a 26/01/2010, a Função Comissionada de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01, dispensando, em consequência, no referido período o Promotor de Justiça **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1399/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **RENE MALLET RAUPP**, matrícula 2655-7, Analista de Documentação - Estatística - AN 106.03, Classe B, Padrão 6 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 02 a 31/01/2010, o cargo em comissão de Chefe da Secretaria de Planejamento, código CC-05, dispensando, durante o mesmo período, o servidor **DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1393/PGJ de 21.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **TATIANA SABINO DE MELO**, matrícula 3280-8, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1392/PGJ de 21.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **RICARDO SILVA DE CARVALHO**, matrícula 2961-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 4 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19/12/2009 a 04/01/2010, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais e Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02, dispensando, durante o mesmo período, o servidor **NILTON OLIVEIRA SILVA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1388/PGJ de 18.12.2009. Art. 1º Designar **EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**, matrícula nº 654-8, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, no período de 28/12/2009 a 06/01/2010, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-06, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, no referido período o Promotor de Justiça **Dênio Augusto de Oliveira Moura**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1383/PGJ de 17.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, matrícula 1831-7, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código CC-02, dispensando-o, em consequência, de substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Infância e Juventude **MERGEFIELD "FUNCAO3"** da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1356/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista de Informática - Suporte Técnico - , Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-estrutura e Produção do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1355/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **CORINA DA CONCEICAO BENEDITO**, matrícula 824-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Secretário Executivo de Promotoria I da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1354/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula 835-4, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1337/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Designar **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO**, matrícula 559-2, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1306/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º Designar a servidora **JULIANA SILVA MARQUES**, matrícula 2931-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 5 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Cultural e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código

CC-02, dispensando, a contar de 27/11/2009, o servidor **ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, matrícula 2348-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 2031/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 3546-7, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2029/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **REGINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 2560-7, Técnico de Apoio Especializado - TC 204.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio as Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora LUCY DE VASCONCELOS TOLEDO matrícula 2532-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2028/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula 2154-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2027/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO DE ALCANTARA FERREIRA**, matrícula 3735-4, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 07 a 17/01/2010, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor, Acidentes de Trabalho e Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2026/DGR de 28.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 3685-4, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 07 a 16/01/2010, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando, durante o mesmo período, a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO** matrícula 2914-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2008/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **JEISSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula 3328-6, do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atividades Especiais de Segurança da Coordenadoria de Segurança Institucional, código CC-01, dispensando, em consequência, o servidor **NIVALDO SOARES DE FREITAS** matrícula 2832-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2007/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **EDMAR DAPARECIDA QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula 1824-4, Técnico de Apoio Especializado - Transporte – TC 204.04, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2006/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **GILCEMAR BARBOSA DE JESUS**, matrícula 3293-0, do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Serviço de Avaliação de Segurança da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **JECONIAS JOSE SEABRA** matrícula 2839-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2004/DGR de 18.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 16/12/2009, a servidora **ANNE KAREN LUCAS**, matrícula 3542-4, Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 1 – da carreira do Ministério Público da União, de substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a função de confiança Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 2003/DGR de 18.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 03/12/2009, o servidor **MARCOS AURELIO PEREIRA**, matrícula 3434-7, Analista de Orçamento - AN 109.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, de substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Custos do Departamento de Orçamento e Finanças, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 2001/DGR de 18.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **ADENILSON DOS SANTOS CHAVES**, matrícula 3514-9, Analista de Informática - Banco de Dados -, Classe A, Padrão 1 – da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 21 a 31/12/2009, a função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações do Departamento de Tecnologia da Informação, código FC-03, dispensando, durante o mesmo período, o servidor **WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS** matrícula 3407-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 2000/DGR de 18.12.2009. Art. 1º Dispensar o servidor **RICARDO SILVA DE CARVALHO**, matrícula 2961-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 4 - da carreira do Ministério Público da União, de substituir, no período de 19/12/2009 a 04/01/2010, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1999/DGR de 18.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **NEIDELUCI GOMES SILVA**, matrícula 3018-0, Datilógrafo do quadro do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para substituir, no período de 07 a 22/01/2010, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03, dispensando-a, durante o mesmo período, de substituir a função de confiança de Chefe de Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1997/DGR de 17.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 3353-7, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 07 a 22/01/2010, a servidora **Gilciane Carvalho de Queiroz Coutinho** na função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02, dispensando-o, durante o mesmo período, de substituir a servidora **Ana Paula Alves Batista** na função de confiança de Chefe de Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1994/DGR de 16.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 07/12/2009, o servidor **RAFAEL MELO CARNEIRO**, matrícula 3341-3, Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, de substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais e Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1988/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA HELIODORA PIRES TIAGO NOGUEIRA**, matrícula 3681-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Eleitorais e Precatórias da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03, dispensando, a partir de 01/12/2009, o servidor **ROMUALDO GOULART ARNOLDO** matrícula 2133-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1986/DGR de 15.12.2009. Art. 1º. Designar a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnica Administrativa – TC20100, Classe A, Padrão 1 – da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais a função de confiança de Chefe de Secretaria de Departamento do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **THATIANE DE MORAIS ROSA**, matrícula 3259-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1974/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula 3443-6, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 07 a 16/01/2010, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1971/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **GILNEY BARBOSA MAIA**, matrícula 1139-8, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Serviço Audiovisual da Coordenadoria de Comunicação Social, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1967/DGR de 10.12.2009. Art. 1º Designar o servidor **HARDMAN CAVALCANTI PINTO SOBRINHO**, matrícula 3606-4, Analista Administrativo - AN 103.00, Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 09 a 17/12/2009, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-01, dispensando, durante o mesmo período, o servidor **MAURI JOSE RAMOS CERQUEIRA** matrícula 802-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1963/DGR de 09.12.2009. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA CICERA DE JESUS**, matrícula 2496-1, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir, no período de 09 a 18/12/2009, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando de substituir, no mesmo período, o servidor **GUILHERME DA ROCHA COSTA** matrícula 3392-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1963/DGR de 09.12.2009. Art. 1º Designar a servidora requisitada **MARIA CICERA DE JESUS**, matrícula 2496-1, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir, no período de 09 a 18/12/2009, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando de substituir, no mesmo período, o servidor GUILHERME DA ROCHA COSTA matrícula 3392-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1962/DGR de 09.12.2009. Art. 1º Dispensar o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista de Informática - Suporte Técnico - , Classe A, Padrão 1 - da carreira do Ministério Público da União, de substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tecnologia de Redes do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. Nº 1946/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Designar a servidora **HELIANE GRASIELE DE BRITO VITORINO**, matrícula 3221-2, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 2 - da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Orfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **SELMA SILVINA OLIVEIRA DA SILVA** matrícula 3277-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1944/DGR de 03.12.2009. Art. 1º Designar a servidora requisitada **NAIR ELISETE DA SILVA SOUSA**, matrícula 2500-3, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Justiça, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **CARLOS ANTONIO DE VASCONCELOS LIMA** matrícula 3210-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1933/DGR de 02.12.2009. Art. 1º Dispensar, a contar de 30/11/2009, o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA**, matrícula 2323-0, Agente de Polícia do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal, de substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

Port. nº 1996/DGR de 16.12.2009. Art. 1º Conceder pensão temporária ao senhor **VICTOR HUGO DE AZEVEDO LIMA**, em cota de 100%, na condição de filho menor de 21 anos do exservidor deste Ministério Público, Clenilson Siqueira Felinto de Lima, no valor estabelecido pelo art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, bem como no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, com fundamento nos arts. 215, 216, §2º, 217, II, “a”, 218, §3º e 219 da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a contar de 30/12/2008, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1953/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Retificar os termos da Portaria DG nº 593, de 6 de maio de 2009, publicada no DOU de 8 de maio de 2009 da seguinte forma:

Onde se lê: "...pelo valor estabelecido pelo art. 40, § 7º, II da Constituição Federal..."

Leia-se: "...pelo valor estabelecido pelo art. 40, § 7º, I da Constituição Federal..."

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretora-Geral

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 1969/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Conceder **recesso**, a ser gozado de **21 a 25 de dezembro de 2009 e de 28 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010**, aos estagiários integrantes do Programa de Estágio do MPDFT que tenham integralizado atividades de estágio igual ou superior a 6 (seis) meses.

Art. 2º O recesso abrange os estagiários que não tiverem integralizado seis meses de atividades de estágio no MPDFT, de forma proporcional, durante o período fixado no artigo 1º.

§ 1º O Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará, por meio de memorando, a relação nominal dos estagiários com o quantitativo de dias de recesso a que cada um tem direito.

§ 2º Compete ao supervisor do estágio comunicar formalmente à Seção de Estágio e Voluntariado o período de recesso do estagiário.

Art. 3º Na hipótese de o estagiário não ter direito ao gozo do recesso, mesmo na forma proporcional, e não for possível o acompanhamento de suas atividades pelo seu supervisor no período de Plantão definido pela Portaria PGJ n. 1329/2009, o mesmo deverá ser colocado à disposição do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP para sua relocação em outra unidade do MPDFT.

Parágrafo único. A relocação do estagiário ocorrerá somente no período em que o seu supervisor estiver afastado.

Art. 4º Aos estagiários que serão desligados do Programa de Estágio em **31/12/2009**, pelo cumprimento das condições do Termo de Compromisso que não admite prorrogação, o gozo do recesso será a partir do dia **15/12/2009**.

Art. 5º Se algum estagiário já tiver gozado recesso nos últimos 12 (doze) meses, o período usufruído deverá ser glosado/compensado pela Seção de Estágio e Voluntariado.

Art. 6º Durante o recesso o estagiário não fará jus a auxílio-transporte.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

5. VACÂNCIA

Port. nº 2015/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de **7/12/2009**, o cargo de Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor **YUKAMÁ SUGUIURA DIAS**, matrícula nº 2944-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2013/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 7/12/2009, o cargo de Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor **RAFAEL MELO CARNEIRO**, matrícula nº 3341-3, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2012/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 7/12/2009, o cargo de Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pela servidora **LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS**, matrícula nº 3170-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2011/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 7/12/2009, o cargo de Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pela servidora **DENISE ARÊA LEÃO BARRETO**, matrícula nº 3165-8, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 1989/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 30/11/2009, o cargo de Analista Processual – AN 10100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pela servidora **LEILA MORAIS FARIA CUNHA**, matrícula nº 3544-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1987/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 1/12/2009, o cargo de Técnico Administrativo – TC 20100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, até então ocupado pela servidora **ISIS MARTINS**, matrícula nº 3367-7, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1970/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Declarar vago, a contar de 3/12/2009, o cargo de Analista de Orçamento – AN 10900, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor **MARCOS AURÉLIO PEREIRA**, matrícula nº 3434-7, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 1976/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Alterar, a contar de **01/12/2009**, a lotação da servidora **ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO**, matrícula nº 2225-0, Requisitada da Secretaria de Estado da Educação, anteriormente lotada no **SETOR DE APOIO A MEDIDAS ALTERNATIVAS - BRASÍLIA II** para a **CHEFIA DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1943/DGR de 03.12.2009. Art. 1º Alterar, a contar de **10/11/2009**, a lotação do servidor **CLAUDIO JOAO MEDEIROS FREIRE**, matrícula nº 3584-0, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL - SÃO SEBASTIÃO** para o **SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL - ESP. CRIMINAIS, VIOL. DOMÉSTICA, DEL. DE TRÂNSITO E MILITARES - BRASÍLIA II**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1942/DGR de 03.12.2009. Art. 1º Alterar, a contar de **23/11/2009**, a lotação da servidora **FRANCISCA MESQUITA LIMA**, matrícula nº 2382-5, Requisitada da Universidade de Brasília, anteriormente lotada no **SERVIÇO DE SECRETARIA - REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS** para a **DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DOS FEITOS - NÚCLEO BANDEIRANTE**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

6.1. CESSÃO

Port. nº 1324/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **Juliana Ferreira de Freitas**, Técnico Administrativo, matrícula 1384-6, até 31/12/2010, para continuar a exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1323/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **Michelle Argoud Nectoux**, Analista Processual, matrícula 3005-8, até 31/12/2010, para continuar a exercer Função Comissionada no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1322/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor **Anderson de Farias Marques**, Técnico Administrativo, matrícula 2695-6, até 31/12/2010, para continuar a exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de acordo com o art. 93, I, §1º da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

Port. nº 1366/DGR de 15.12.2009. Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no período de **3/3 a 1º/5/2010**, nos termos do § 2º do artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.
pra-se e publique-se.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1364/PGJ de 14.12.2009. Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, no período de **18/2 a 18/4/2010**, nos termos do § 2º do artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1282/PGJ de 24.11.2009. Art. 1º - Conceder à Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 3/11/2009 a 2/3/2010, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Servidores

Port. nº 1960/DGR de 09.12.2009. Art. 1º Conceder à servidora **KATIA ROGERIA GOMES DE SENA**, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, matrícula nº 3215-8, a prorrogação de 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante, **no período de 23/01/2010 a 23/03/2010**, com fundamento no art. 1º, §2º da Portaria PGR/MPU nº 510/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

b) Doença em pessoa da família

Membros

Servidores

c) Médica

Membros

REQ Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
DAS 166	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA	Promotor de Justiça	25/11 a 4/12/09
DAS 172	LEILA MARIA DUARTE CERQUEIRA	Promotora de Justiça	30/11 a 3/12/09
DAS 171	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	Promotora de Justiça	24/11 a 8/12/09
Parecer 219	VANDIR DA SILVA FERREIRA	Promotora de Justiça	24/11 a 22/01/10
Parecer 220	ALVARO JOSE JORGE	Procurador de Justiça	01 a 30/12/09
34/09 CHG/PJG	RAILSON AMÉRICO B. DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	2 a 21/12/2009
35/09 CHG/PJG	LENIR DE AZEVEDO	Procuradora de Justiça	5/11 a 3/1/2009
Parecer 226/2009 DAS/DRH	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	Procuradora de Justiça	24/11 a 23/12/2009
169/09 DAS/DRH	ELIANE GAZOLA DE SOUSA	Promotora de Justiça	7 a 10/12/2009
242/09 DAS/DRH	WILSON ISSAO KORESSAWA	Promotor de Justiça	6/12/2009 a 4/1/2010
174/09 DAS/DRH	MARIEN CRISTINA GADELHA	Promotora de Justiça	15 a 19/12/2009.
223/2009 Parecer DAS/DRH	DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	Promotora de Justiça	30/11 a 19/12/2009.
235/2009 Parecer DAS/DRH	EDMILSON MARÇAL PASSOS	Promotor de Justiça	7/12/09 a 5/1/2010

Servidores

d) Paternidade

Port. nº 1365/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **GASPAR ANTÔNIO VIEGAS**, 05 (cinco) dias de licença pelo nascimento de sua filha, no período de **28/11 a 2/12/2009**, nos termos do art. 223, inciso IV da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1975/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Conceder ao servidor **WILSON DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **3424-0**, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **01/12/2009 a 05/12/2009**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1952/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIO ANTONIO FREZZA COSTA**, matrícula nº **3604-8**, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **25/11/2009 a 29/11/2009**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Membros

Port. nº 1398/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **LUIS HENRIQUE ISHIHARA**, **05 (cinco) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 24/03/1994 a 19/08/1999, para usufruto no período de **14 a 18/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1395/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público, **RAQUEL TIVERON**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 6/11/2000 a 4/11/2005, para usufruto no período de **7 a 21/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1382/PGJ de 17.12.2009. Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, a partir de **14/12/2009**, a licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 1339/PGJ, de 4/12/2009, à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA PAULA TOMÁS FERREIRA**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1377/PGJ de 16.12.2009. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ANA PAULA GONÇALVES MARIMON**, **17 (dezesete) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de

24/11/2002 a 22/11/2007, para usufruto no período de **27/1 a 12/2/2010**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1376/PGJ de 16.12.2009. Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, a partir de **27/11/2009**, a licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 1325/PGJ, de 2/12/2009, ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1363/PGJ de 14.12.2009. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RENATO BIANCHINI**, referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **18/10/2004 a 16/10/2009**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1362/PGJ de 14.12.2009. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, referentes ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **03/06/2004 a 01/06/2009**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1361/PGJ de 14.12.2009. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 25/11/1995 a 22/11/2000, para usufruto no período de **4 a 18/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1339/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ANA PAULA TOMÁS FERREIRA**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 3/11/1993 a 1º/11/1998, para usufruto no período de **7 a 21/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1338/PGJ de 04.12.2009. Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, a partir de **27/11/2009**, a licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 1193/PGJ, de 3/11/2009, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PAULO JOSÉ LEITE FARIAS**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1328/PGJ de 03.12.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES, 18 (dezoito) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 5/7/2002 a 3/7/2007, para usufruto no período de **1 a 18/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1325/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, 22 (vinte e dois) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 2/6/2004 a 31/5/2009, para usufruto no período de **24/11 a 15/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1281/PGJ de 24.11.2009. Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público, **ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, 5 (cinco) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 7º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 22/9/2001 a 20/9/2006, para usufruto no período de **25 a 29/11/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1280/PGJ de 24.11.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, 23 (vinte e três) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 27/6/1986 a 25/6/1991, para usufruto no período de **23/11 a 15/12/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1279/PGJ de 24.11.2009. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, referentes ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **02/10/2004 a 30/09/2009**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1277/PGJ de 24.11.2009. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 7/6/1997 a 5/6/2002, para usufruto no período de **16 a 30/11/2009**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Servidores

Port. nº 1941/DGR de 03.12.2009. Art.1º Conceder à servidora **LIENE CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA**, matrícula 816-8, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, 16 (dezesesseis) dias de licença-prêmio referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/8/1985 a 6/8/1990, para serem usufruídos no período de **3/12/2009 a 18/12/2009**, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91, e da Súmula nº 678 do STF, que declarou a inconstitucionalidade dos citados dispositivos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1760, de 22 de outubro de 2009, restituindo integralmente os termos da Portaria/DRH nº 66, de 5 de julho de 2005.

Art. 3º Retificar a Portaria/DG nº 1757, de 22 de outubro de 2009, para que: **Onde se lê:** “...referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 12/12/1990 a 10/12/1995...”

Leia-se: “... referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/8/1995 a 6/8/1990...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1931/DGR de 01.12.2009. Art.1º Conceder à servidora **MARISTÂNIA BARBOSA EVANGELISTA**, matrícula 799-4, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, 11 (onze) dias de licença-prêmio referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 14/11/1983 a 11/11/1988, para serem usufruídos no período de **1º/12/2009 a 11/12/2009**, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91, e da Súmula nº 678 do STF, que declarou a inconstitucionalidade dos citados dispositivos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

f) Para o trato de assuntos particulares

g) Para acompanhar o cônjuge

h) Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 1405/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO**, **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para promover diligências relacionadas ao Inquérito nº 650-ST, na cidade de São Paulo/SP, nos períodos compreendidos entre 08 a 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Logo após o retorno da diligência, os membros deverão apresentar a cópia dos bilhetes das passagens utilizadas ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1404/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, WILTON QUEIROZ DE LIMA e SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para promover diligências relacionadas ao Inquérito nº 650-ST, na cidade de São Paulo/SP, nos períodos compreendidos entre 02 a 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Logo após o retorno da diligência, os membros deverão apresentar a cópia dos bilhetes das passagens utilizadas ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1373/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para comparecer ao lançamento do “Guia das Melhores Práticas de Governança das Fundações e Institutos Empresariais”, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2009, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1358/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para compor banca examinadora de Doutorado em Medicina, a convite da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 10 de dezembro de 2009, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º. O afastamento deu-se sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1348/PGJ de 09.12.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para participar, na qualidade de palestrante, do I Seminário “Prevenção da Violência: Avanços e Desafios do PRONASCI”, promovido pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, parceria do Ministério da Justiça e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, a se realizar no dia 10 de dezembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA
Procuradora-Geral de Justiça

Port. nº 1332/PGJ de 03.12.2009. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participar do I Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal sobre o papel do Ministério Público na implementação da Lei Maria da Penha, a se realizar no período de 7 a 9 de dezembro de 2009.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1321/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º o afastamento do Promotor de Justiça **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participar, na qualidade de palestrante, do II Fórum de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 4 de dezembro de 2009, em São Luiz - MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1310/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, para participar, como representante do MPDFT, da Solenidade de posse da Nova Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2009, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Membro deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes das passagens utilizadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1303/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar de reunião sobre projeto a respeito da nova marca regulatória do Terceiro Setor, realizada no dia 25 de novembro de 2009, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º. O afastamento deu-se sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1301/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º. Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para receber o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cerimônia a se realizar no dia 14 de dezembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA

Procuradora-Geral de Justiça

Port. nº 1291/PGJ de 26.11.2009. Designar, de acordo com o Anexo Único, membros que auxiliarão nos ofícios ministeriais, em virtude do afastamento de membros titulares ou substitutos, por ocasião da realização do Congresso Nacional do Ministério Público, que ocorrerá na cidade de Florianópolis-SC, no período de 25 a 28 de novembro de 2009, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA

Procuradora-Geral de Justiça

Port. nº 1276/PGJ de 24.11.2009. Art. 1º Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior em sua 163ª Sessão Ordinária, realizada em 07/08/2009, o afastamento de longa duração, do Promotor de Justiça deste Ministério Público **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA**, para freqüentar curso de Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa / Portugal, no período de **03/12/2009 a 03/12/2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 2016/DGR de 23.12.2009. Art. 1º. Retificar a Portaria DG nº 1.401 , de 8 de outubro de 2009 , para tornar sem efeito a participação do servidor Sandro Dias Monteiro no curso “**Publicador Web Internet**”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 1957/DGR de 07.12.2009. Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1.839, de 10 de novembro de 2009, referente à participação do servidor Warllen Nery Jonas da Silva, no curso “**As Ins 480/2004 e IN 539/2005, IN INSS 03/2005 e as inovações das retenções na fonte de tributos e contribuições sociais para órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal**” que seria promovido pela ONE cursos, nos dias 23 e 24 de novembro de 2009, das 8:30 às 18:00, em Brasília – DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1956/DGR de 07.12.2009. Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1.604, de 23 de setembro de 2009, referente à participação do servidor Paulo Daniel Rodrigues Gonçalves no curso “**ISO/IEC 27001:2005 e ISO/IEC 27002:2005 – Interpretação de Requisitos**” a ser promovido pela BSI Management Systems, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2009, das 08h às 18h, em Brasília-DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

b) Casamento

Port. nº 1993/DGR de 16.12.2009. Art.1º Autorizar a servidora **PATRICIA LOPES BARROS**, matrícula nº 3321-9, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **21/11/2009 a 28/11/2009**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1979/DGR de 14.12.2009. Art.1º Autorizar a servidora **ANA KARINA DA MATA TAVARES**, matrícula nº 3419-3, Técnico de Apoio Especializado - Segurança da carreira do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **28/11/2009 a 05/12/2009**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1978/DGR de 14.12.2009. Art.1º Autorizar o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula nº 2777-4, Técnico de Informática da carreira do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **06/11/2009 a 13/11/2009**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1935/DGR de 02.12.2009. Art.1º Autorizar a servidora **TALITA GOULART**, matrícula nº 3722-2, Analista Pericial - Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **25/11/2009 a 02/12/2009**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

a) Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 1350/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu pai, no período de 21 a 28/11/2009, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral

Port. nº 1973/DGR de 14.12.2009. Art.1º Conceder ao servidor **GILBERTO TELES COELHO**, matrícula nº 2848-7, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, 8 (oito) dias de ausência ao serviço, no período de **28/11/2009 a 05/12/2009**, em razão do falecimento de sua mãe, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

b) Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 2025/DGR de 23.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA**, matrícula 3729-0, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, o tempo de serviço prestado, da seguinte forma:.

- **1.343 (mil, trezentos e quarenta e três) dias** de tempo de contribuição prestados:

- à iniciativa privada, no período de **19/11/1990 a 16/5/1991**, totalizando **5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990; e - à Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no período de **24/8/1992 a 3/11/1995**, totalizando **3 (três) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 100, caput, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; Rp nº 1.490/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008- TCU-Plenário;

- **119 (cento e dezenove) dias** de tempo de contribuição prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de **19/8/1998 a 15/12/1998**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com a redação original do art. 40, § 3º, da Constituição Federal; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

- **3.822 (três mil, oitocentos e vinte e dois) dias** de tempo de contribuição e de serviço prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de **16/12/1998 a 2/6/2009**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com o art. 40, § 9º, da Constituição

Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 87, caput, art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2024/DGR de 23.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **VINICIUS LIMA SANTANA**, matrícula 3528-9, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, o tempo de serviço prestado, da seguinte forma:

□ **2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestado ao Banco do Brasil S/A, no período de **19/2/2001 a 30/6/2008**, totalizando **7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 100, caput, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; Rp nº 1.490/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008-TCUPlenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2023/DGR de 23.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **GERALDO DE SOUZA FAGUNDES**, matrícula 3373-1, Analista Pericial em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, o tempo de serviço prestado, da seguinte forma:

· **7.696 (sete mil, seiscentos e noventa e seis) dias** de tempo de contribuição prestados:

- à Apoio em Informática Fundação Educação do Distrito Federal, no período de **1/12/1987 a 15/8/1989**, totalizando **1 (um) ano, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990;
- à Associação dos Empregados da Eletronorte, no período de **15/8/1989 a 11/12/1989**, totalizando **3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990;
- à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no período de **12/12/1989 a 31/12/2008**, totalizando **19 (dezenove) anos e 20 (vinte) dias**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 100, caput, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; Rp nº 1.490/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008-TCU-Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. nº 2022/DGR de 23.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **PAULO CESAR ROCHA FLORES**, matrícula 3195-0, Técnico de Apoio Especializado – Edificação da carreira do Ministério Público da União, o tempo de serviço prestado, da seguinte forma:

□ **5.054 (cinco mil e cinqüenta e quatro) dias** de tempo de contribuição:

- à iniciativa privada nos períodos de: **7/8/1985 a 2/6/1986; 1/4/1987 a 30/7/1987;** 16/5/1988 a 17/10/1990; 22/1/1991 a 8/3/1991; 2/5/1991 a 30/7/1991; 1/8/1991 a 17/12/1991; 3/8/1993 a 16/10/1995; 3/2/1997 a 11/5/1998; 1/3/1999 a 6/1/2000; 1/3/2000 a 10/12/2001; 5/8/2002 a 1/8/2004; 8/9/1987 a 16/10/1987; 1/5/1992 a **22/5/1992;** computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990;

- à Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, no período de **3/8/1992 a 2/8/1993**, totalizando **1 (um) ano**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; Rp nº 1.4190/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008-TCU-Plenário;

- ao Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, no período de **28/1/1988 a 28/4/1988**, totalizando **3 (três) meses e 1 (um) dia**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 100, caput, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; Rp nº 1.490/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008-TCU-Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 2021/DGR de 23.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **MARCOS AURELIO PEREIRA**, matrícula 3434-7, Analista de Orçamento da carreira do Ministério Público da União, o tempo de serviço prestado, da seguinte forma:

□ **105 (cento e cinco) dias** de tempo de contribuição e de serviço prestados junto ao Supremo Tribunal Federal, no período de **24/9/2008 a 6/1/2009**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

□ **4.060 (quatro mil e sessenta) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados:

- à iniciativa privada, nos períodos de **1/8/1997 a 10/11/1997**, totalizando **3 (três) meses e 10 (dez) dias; 12/11/1997 a 14/7/1998**, totalizando **8 (oito) meses e 3 (três) dias**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90; e

- à Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, no período de **15/7/1998 a 16/9/2008**, totalizando **10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias**, para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; e Acórdão nº 2.636/2008-TCU-Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral

Port. nº 1990/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **PAULO HENRIQUE NUNES**, matrícula 3773-7, Analista Pericial em Economia da carreira do Ministério Público da União, os tempos de serviços prestados, da seguinte forma:

□ **1.097 (mil e noventa e sete) dias** de tempo de serviço prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de **31/1/1991 a 31/1/1994**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação e anuênios, de acordo com a redação original do art. 40, § 3º, da Constituição Federal; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; e art. 30 da Medida Provisória 2.215-10/2001;

□ **997 (novecentos e noventa e sete) dias** de tempo de serviço prestados junto à Polícia Militar do Distrito Federal e Territórios, no período de **12/5/1994 a 1/2/1997**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a redação original do art. 40, § 3º, da Constituição Federal; e art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990;

□ **14 (quatorze) dias** de tempo de serviço prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **2/10/1996 a 15/10/1996**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, licença-prêmio e anuênios, de acordo com a redação original do art. 40, § 3º da Constituição Federal; art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º da Lei nº 9.527/1997;

□ **791 (setecentos e noventa e um) dias** de tempo de serviço prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **16/10/1996 a 15/12/1998**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, licença-capacitação e anuênios, de acordo com a redação original do art. 40, § 3º, da Constituição Federal;

art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

□ **83 (oitenta e três) dias** de tempo de serviço prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **16/12/1998 a 8/3/1999**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação e anuênios, com fundamento no art. 40, § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001;

□ **3.824 (três mil, oitocentos e vinte e quatro) dias** de serviço prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **9/3/1999 a 26/8/2009**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º Averbar 7% (sete por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 27/8/2009, data do efeito financeiro para este Ministério Público

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1980/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora LUCIMAR DIAS DE MAGALHÃES, matrícula 3488-6, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, **1.246 (mil, duzentos e quarenta e seis) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, no período de **19/9/2005 a 15/2/2009**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 87, caput, e art. 100 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º Conceder 2% (dois por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 16/2/2009, data do efeito financeiro para este Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1977/DGR de 14.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ALRENICE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 3669-2, Técnica Administrativa da carreira do Ministério Público da União, **4.709 (quatro mil, setecentos e nove) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no período de **25/6/1996 a 19/5/2009**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 e art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1951/DGR de 04.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor HERNANDO LIMA ZACARIAS BARRERA, matrícula 3144-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, **1.573 (mil, quinhentos e setenta e três) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, no período de **30/6/2004 a 22/10/2008**, totalizando **4 (quatro) anos, 3 (três) meses e**

23 (vinte e três) dias, computados para fins de aposentadoria, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, e de disponibilidade, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 c/c art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 100, caput, da Lei nº 8.112/1990; Rp nº 1.490/DF, ADI nº 1.400/SP, RE nº 195.767/SP e Acórdão nº 2.636/2008- TCU Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1937/DGR de 02.12.2009. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2740-7, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, **2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo, no período de **18/2/1999 a 8/2/2005**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998 e art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 1403/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant 100%	Abono Pecun.	Antecip 13º	Período de Gozo	Nº Dias
673	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	27/1 a 15/2/2010	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1381/PGJ de 17.12.2009. Art.1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. t. 100%	Abono Pecun.	Antecip. . 13º	Período de Gozo	Nº Dias
545	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	2010	2º	NÃO	SIM	NÃO	27/1 a 15/2/2010	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1369/PGJ de 15.12.2009. Art.1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc	Período	Adiant. . 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10036	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	18/01 a 16/02/2010	30
10050	CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07 a 26/01/2010	20
10034	FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS	2009	1º	NÃO	SIM	NÃO	07 a 26/01/2010	20
504	MARIA ELDA FERNANDES MELO	2010	2º	NÃO	SIM	NÃO	27/01 a 15/02/2010	20
554	MARIEN CRISTINA GADELHA	2009	2º	NÃO	NÃO	NÃO	11/01 a 09/02/2010	30
10042	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	28/01 a 16/02/2010	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1368/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES Matr.: 10036	2º/2009	Outubro/2009	07 a 16/01/2010 (10 dias)	PT 1268/PGJ, de 23/11/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1351/PGJ de 11.12.2009. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc	Período	Adiant 100%	Abono Pecun.	Antecip13º	Período de Gozo	Nº Dias
10030	FERNANDO DE PAULA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	7 a 26/1/2010	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1314/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES Matr.: 613	2º/2009	Setembro/2009	2 a 18/12/2009 (17 dias)	PT 1158/PGJ, de 22/10/2009.
MOACYR REY FILHO Matr.: 10021	1º/2009	Agosto/2009	7 a 25/1/2010 (19 dias)	PT 1092/PGJ, de 9/10/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1313/PGJ de 01.12.2009. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant 100%	Abono Pecun.	Antecip 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10021	MOACYR REY FILHO	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	26/1 a 14/2/2010	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1296/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
AMARÍLIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA Matr.: 239	2º/2009	Julho/2009	07 a 12/01/2010 (06 dias)	PT 960/PGJ, de 10/09/2009

GASPAR ANTONIO VIEGAS Matr.: 400	2º/2009	Junho/2009	25/01 a 12/02/2010 (19 dias)	PT 706/PGJ, de 16/07/2009
KARINE BORGES GOULART Matr.: 630	2º/2009	Setembro/2009	08 a 19/12/2009 (12 dias)	PT 1133/PGJ, de 19/10/2009
MARTA ELIANA DE OLIVEIRA Matr.: 416	2º/2009	Outubro/2009	07 a 16/01/2009 (10 dias)	PT 1268/PGJ, de 23/11/2009

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1295/PGJ de 30.11.2009. Art.1º Conceder férias aos Membros da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para serem usufruídas nos períodos indicados nos anexos desta Portaria, aplicando-se o inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Anexo I da Portaria nº 1295/PGJ, de 30 de novembro de 2009.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo		Nº Dias	
319	ALVARO JOSE JORGE	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
239	AMARILIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	13/01/2010	a	01/02/2010	20
309	ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
263	ARINDA FERNANDES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
322	CARLOS GOMES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
282	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2008	2º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
281	ELINE LEVI PARANHOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
371	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
273	HELENA CRISTINA MENDONCA MAFRA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
221	JOAO ALBERTO RAMOS	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
375	JOSE EDUARDO SABO PAES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
321	JOSE FIRMO REIS SOUB	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
213	LENIR DE AZEVEDO	2009	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
268	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
327	MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
324	MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA	2009	2º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
276	MARIA DE LOURDES ABREU	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
368	MARINITA MARIA DA SILVA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
315	MARIO PEREZ DE ARAUJO	2008	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
312	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONCALVES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
265	RITA FARACO DE FREITAS	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
271	RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
280	SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	25/01/2010	a	13/02/2010	20
269	TERESINHA FLORENZANO	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
367	VITOR FERNANDES GONCALVES	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
248	ZENAIDE SOUTO MARTINS	2009	2º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30

Anexo II da Portaria nº 1295/PGJ, de 30 de novembro de 2009.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Periodo de Gozo		Nº Dias	
385	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	2009	2º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
566	ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
612	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	18/01/2010	a	06/02/2010	20
689	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUCAS	2009	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
482	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
440	ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
461	AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
596	ANA MARIA ELIZABETH BARRETO FONSECA MARRARA	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
585	ANA PAULA GONCALVES MARIMON REIS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
506	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
475	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	2010	1º	SIM	SIM	SIM	28/01/2010	a	16/02/2010	20
647	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	2008	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
394	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	11/01/2010	a	30/01/2010	20
657	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	2009	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/01/2010	a	13/02/2010	20
389	ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
396	ANTONIO MARCOS DEZAN	2009	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
469	AYMARA MARIA MARINHO BORGES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
594	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
501	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
548	CANITO JOSE PINTO COELHO	2009	2º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
616	CARLOS ALBERTO CANTARUTTI	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
637	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
656	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
463	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
452	CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	18/01/2010	a	06/02/2010	20
569	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
650	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	26/01/2010	a	14/02/2010	20
663	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/01/2010	a	13/02/2010	20
451	DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER	2010	1º	SIM	SIM	SIM	14/01/2010	a	02/02/2010	20
605	DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
503	DENISE LYRIO PACHECO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
648	DENISE ROCHA MENDES COSTA	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
426	DICKEN WILLIAM LEMES SILVA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
483	DORIVAL BARBOZA FILHO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
568	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
536	EDMILSON MARCAL PASSOS	2009	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
399	ELIANE GAZOLA DE SOUZA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
544	FABIANO COELHO VIEIRA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
527	FABIO BARROS DE MATOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
514	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
557	FERNANDO HENRIQUE GONCALVES MENDES	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/01/2010	a	13/02/2010	20
400	GASPAR ANTONIO VIEGAS	2010	1º	SIM	SIM	SIM	22/02/2010	a	13/03/2010	20
524	GERMANO CAMPOS CAMARA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
458	GETULIO ALVES DE LIMA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
593	GLAUBER JOSE DA SILVA	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
425	GUILHERME FERNANDES NETO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	15/01/2010	a	03/02/2010	20
507	HELENA RODRIGUES DUARTE	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
631	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
485	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
473	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO DURAES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
570	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Periodo de Gozo			Nº Dias
496	JAIRO BISOL	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
500	JAMIL AMORIM FILHO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
668	JEFFERSON LIMA LOPES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
522	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
561	JOAO MENEZES SOBRINHO	2009	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
525	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
530	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
370	JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
576	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
688	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	27/01/2010	a	15/02/2010	20
595	JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS	2009	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
		2009	2º	NÃO	NÃO	NÃO	08/02/2010	a	09/03/2010	30
		2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	10/03/2010	a	08/04/2010	30
462	KATIA CHRISTINA LEMOS	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	25/01/2010	a	13/02/2010	20
403	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
563	KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
526	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	31/01/2010	a	19/02/2010	20
407	LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
672	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
538	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
401	LEONARDO ROSCOE BESSA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
436	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
534	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
467	LIBANIO ALVES RODRIGUES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
660	LUCIANA ASPER Y VALDES	2009	1º	NÃO	SIM	NÃO	26/01/2010	a	14/02/2010	20
533	LUCIANA BERTINI LEITAO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
540	LUCIANA MEDEIROS COSTA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
517	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
523	MARCEL NOBREGA DE ARAUJO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	26/01/2010	a	14/02/2010	20
603	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
611	MARCELO LEITE BORGES	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
447	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
445	MARCIA PEREIRA DA ROCHA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
683	MARCOS ANTONIO JULIAO	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
		2010	1º	NÃO	SIM	SIM	27/01/2010	a	15/02/2010	20
653	MARCOS DONIZETI SAMPAR	2010	1º	SIM	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
551	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
504	MARIA ELDA FERNANDES MELO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
433	MARIA JOSE MIRANDA PEREIRA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	27/01/2010	a	15/02/2010	20
574	MARIA LUCIA MORAIS	2010	1º	SIM	NÃO	SIM	07/01/2010	a	05/02/2010	30
387	MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
466	MARILDA DOS REIS FONTINELE	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
579	MARISA ISAR DOS SANTOS	2010	1º	NÃO	SIM	NÃO	11/01/2010	a	30/01/2010	20
408	MARTA ALVES DA SILVA	2009	2º	SIM	SIM	NÃO	18/01/2010	a	06/02/2010	20
416	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	17/01/2010	a	05/02/2010	20
414	MAURICIO SILVA MIRANDA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
397	MAURO FARIA DE LIMA	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
497	MAX GUERRA KOPPER	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20
572	MILTON DE CARLOS JUNIOR	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
410	MOISES ANTONIO DE FREITAS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	28/01/2010	a	16/02/2010	20
589	NARDEL LUCAS DA SILVA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
456	NELSON FARACO DE FREITAS	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
623	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
550	NINO FRANCO	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	07/01/2010	a	26/01/2010	20

Anexo II da Portaria nº 1295/PGJ, de 30 de novembro de 2009.

Matr.	Nome	Exerc.	Periodo	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Periodo de Gozo		Nº Dias	
573	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	18/01/2010	a	06/02/2010	20
571	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	2009	2º	NÃO	SIM	NÃO	11/01/2010	a	30/01/2010	20
638	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
480	RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES	2010	1º	NÃO	NÃO	SIM	19/01/2010	a	17/02/2010	30
674	RENATO BIANCHINI	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
434	ROBERTO CARLOS SILVA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	12/01/2010	a	31/01/2010	20
547	RODRIGO DE MAGALHAES ROSA	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
476	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
528	RUBIN LEMOS	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
432	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
443	SANDRA DE OLIVEIRA JULIAO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
580	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
388	SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
412	TANIA REGINA FERNANDES GONCALVES PINTO	2010	1º	NÃO	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
562	VERA LUCIA ABADIA GOMES	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
438	VETUVAL MARTINS VASCONCELOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
545	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	26/01/2010	a	14/02/2010	20
586	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
464	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20
474	WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS	2010	1º	SIM	SIM	SIM	11/01/2010	a	30/01/2010	20
577	YARA MACIEL CAMELO	2009	2º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20

Anexo III da Portaria nº 1295/PGJ, de 30 de novembro de 2009.

PROMOTORES DE JUSTIÇA ADJUNTOS

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo			Nº Dias
10011	ALBERTINO DE SOUZA PEREIRA NETTO	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
698	BERENICE MARIA SCHERER	2010	1º	NÃO	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
696	CLAYTON DA SILVA GERMANO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	07/01/2010	a	26/01/2010	20
10002	DENISE SANKIEVICZ	2010	1º	SIM	NÃO	NÃO	07/01/2010	a	05/02/2010	30
10028	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	2010	1º	SIM	SIM	SIM	25/01/2010	a	13/02/2010	20

Servidores

b) Alteração

Membro

Port. nº 1402/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
FABIANO COELHO VIEIRA Matr. 544	1º/2010	-	7 a 26/1/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	1º a 20/2/2010 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1401/PGJ de 23.12.2009. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO Matr. 407	1º/2010	-	11 a 30/1/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	7 a 26/1/2010 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1374/PGJ de 16.12.2009. Art. 1º Alterar as férias dos Membros abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
--------	--------	-------------	------------------	--------------

JOÃO ALBERTO RAMOS Matr. 221	1º/2010	-	7 a 26/1/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	2 a 21/2/2010 (20 dias)
LEONARDO ROSCOE BESSA Matr. 401	1º/2010	-	7 a 26/1/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	22/2 a 13/3/2010 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1371/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM Matr. 421	2º/2009	Junho/2009	7 a 11/12/2009 (5 dias) (PT 1207/PGJ, de 6/11/2009)	27/1 a 31/1/2010 (5 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1367/PGJ de 15.12.2009. Art. 1º Alterar as férias dos Membros abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
CANITO JOSÉ PINTO COELHO Matr. 548	2º/2009	-	7 a 26/1/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	11 a 30/1/2010 (20 dias)
VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART Matr. 545	1º/2010	-	26/1 a 14/2/2010 (20 dias) (PT 1295/PGJ, de 30/11/2009)	7 a 26/1/2010 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Servidores

c)Suspensão

d)Interrupção

Membro

Port. nº 1375/PGJ de 16.12.2009. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
LUCIANA MEDEIROS COSTA Matr.: 540	2º/2009	Outubro/2009	14 a 19/12/2009 (6 dias)	PT 1088/PGJ, de 8/10/2009

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1352/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
RAQUEL TIVERON Matr.: 10022	1º/2009	----- -	4 a 22/12/2009 (19 dias)	PT 1251/PGJ, de 18/12/2009

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1297/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
CARLOS ALBERTO CARVALHO BARBOSA Matr.: 502	2º/2009	Novembro/2009	26/11 a 05/12/2009 (10 dias)	PT 1181/PGJ, de 28/10/2009
JAQUELINE FERREIRA GONTIJO Matr.: 10001	1º/2009	Outubro/2009	23/11 a 05/12/2009 (13 dias)	PT 1088/PGJ, de 08/10/2009.
KAREL OZON MONFORT COURI RAAD Matr. : 598	1º/2009	Outubro/2009	23/11 a 05/12/2009 (13 dias)	PT 1088/PGJ, de 08/10/2009.

SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES Matr.: 635	2º/2009	Novembro/2009	25/11 a 12/12/2009 (18 dias)	PT 1136/PGJ, de 19/10/2009
--	---------	---------------	------------------------------------	-------------------------------

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Servidor

14. CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedido ao Analista Processual **GUNTER MONTANARE CARMONA**, mat. 3654-4 1 diária no valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para participar do “VI Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, no período de 28/11/2009 a 30/11/2009.

Concedido a **FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO**, mat. 2153, 1 diária no valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para participar do “VI Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, no período de 28/11/2009 a 30/11/2009.

Concedido ao Promotor de Justiça **MARCEL NOBREGA DE ARAUJO**, mat. 523, 1 diária no valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para participar do “VI Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, no período de 28/11/2009 a 30/11/2009.

Concedido ao Procurador de Justiça **MARIO PEREZ DE ARAUJO**, mat. 315, 1 diária no valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para participar do “VI Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, no período de 28/11/2009 a 30/11/2009.

Concedido ao Analista de Saúde/Serviço Social **IZIS MORAIS LOPES DOS REIS**, mat. 3622, 1 diária no valor de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para participar do II Encontro Nacional Sociojurídico, a realizar-se na cidade de Cuiaba/MT, no período de 29/11/2009 a 30/11/2009.

Concedido ao Técnico de Apoio Especializado/Transporte **PAULO CESAR ZORDAN**, mat. 1308, ¼ de diárias no valor de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) para conduzir carro oficial do MPDFT que levou 3 (três) servidores para realizar diligência em Goiânia, na cidade de Goiânia/GO no período de 03/11/2009.

Concedido ao Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, mat. 475, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.049,14 (mil e quarenta e nove reais e quatorze centavos) para participar do Evento “Atuação do Ministério Público, na Fiscalização do Fundo da Infância e da Adolescência”, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/12/2009.

Concedido ao Promotor de Justiça **FABIO BARROS DE MATOS**, mat. 527, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.075,96 (mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para participapr de Solenidade

de Posse da Nova Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MPEU, a realizar-se na cidade de Aracajú/SE, no período de 04/12/2009.

Concedido ao Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistema **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, mat. 3351, 2,5 diárias no valor de R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para participar do Curso JBOSS: Performance Tuning, a realizar-se na cidade de Campinas/SP, no período de 03/12/2009 a 04/12/2009.

Concedido ao Analista de Informática/Suporte Técnico **BRUNO PIANTINO GIONGO**, mat. 3756, 2,5 diárias no valor de R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para participar do Curso JBOSS: Performance Tuning, a realizar-se na cidade de Campinas/SP, no período de 03/12/2009 a 04/12/2009.

Concedido ao Analista de Informática/Suporte Técnico **PEDRO HENRIQUE SOARES DE FARIA**, mat. 3428, 2,5 diárias no valor de R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para participar do Curso JBOSS: Performance Tuning, a realizar-se na cidade de Campinas/SP, no período de 03/12/2009 a 04/12/2009.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 1397/PGJ de 23.12.2009. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade administrativa cabível à ocorrência noticiada no **Processo nº 08190.238672/09-83** e fatos conexos que poderão surgir durante o processo de apuração;

II – A apuração será realizada pela Comissão Permanente de Apuração Administrativa, instituída pela Portaria nº 667, de 7 de julho de 2009, que, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90, deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1394/PGJ de 23.12.2009. Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade administrativa relativa à ocorrência noticiada no Processo nº 08190.145252/09-91, e fatos conexos que poderão surgir durante o processo de apuração.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão Permanente de Apuração Administrativa, instituída pela Portaria PGJ nº 667, de 7 de julho de 2009, que, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção de medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1384/PGJ de 17.12.2009. Dispensar, a pedido, o servidor **ANTONIO JORGE LUNARDI** da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça de Santa Maria, instituída pela Portaria/PGJ nº 1300, de 30 de novembro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1380/PGJ de 17.12.2009. I - Reconduzir a Comissão Permanente de Apuração Administrativa, designada pela PGJ nº 1.123, de 19 de outubro de 2009, para apresentar, em

conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes relativas aos atos e fatos insertos no Processo nº 08190.191842/09-02 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1370/PGJ de 15.12.2009. I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão reconduzida pela Portaria PGJ nº 1.254 de 18 de novembro de 2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1360/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 1081, de 6 de outubro de 2009, em conformidade com o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1359/PGJ de 11.12.2009. Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 1080, de 6 de outubro de 2009, em conformidade com o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1353/PGJ de 12.12.2009. I - Designar o servidor KELVIO DOS SANTOS PINTO, Analista Processual, matrícula 3715-0, para funcionar como defensor dativo no **Processo nº 08190.191842/09-02**, em conformidade com o §2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1341/PGJ de 04.12.2009. I - Reconduzir a Comissão Permanente de Apuração Administrativa, designada pela PGJ nº 836, de 14 de agosto de 2009,, para apresentar, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes relativas aos atos e fatos insertos no Processo nº 08190.140186/09-81 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1334/PGJ de 03.12.2009. Designar o Servidor **DJAIR FIORILLO LOPES** para integrar a Comissão Julgadora do “I Concurso de Criação da Logomarca dos 50 Anos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em Brasília”, instituída pela Portaria/PGJ n.º 1249, de 18 de novembro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1331/PGJ de 03.12.2009. I – Reconduzir a Comissão Permanente de Apuração Administrativa, designada pela Portaria PGJ nº 816, de 12 de agosto de 2009, para apresentar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes relativas aos atos e fatos insertos no Processo nº 08190.049900/09-33 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1330/PGJ de 03.12.2009. I – Reconduzir a Comissão Permanente de Apuração Administrativa, designada pela Portaria PGJ nº 814, de 12 de agosto de 2009, para apresentar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes relativas aos atos e fatos insertos no Processo nº 08190.014882/09-97 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1326/PGJ de 02.12.2009. Art. 1º Designar para compor o Comitê de Comunicação Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT:

I – a Procuradora de Justiça Tânia Maria Nava Marchewka, como representante do Conselho Superior do MPDFT;

II – o Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça, Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araújo Neto;

III – o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça Karel Ozon Monfort Couri Raad;

IV – o Assessor de Políticas Institucionais e Promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues;

V – o Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça de Brasília I, Promotor de Justiça Ivaldo Lemos Júnior;

VI – a Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça de Planaltina; Promotora de Justiça Vivian Barbosa Caldas; e

VII – o Coordenador de Comunicação Social, Jun Matsuoka Tomikawa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1317/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Instituir a Comissão para apresentar proposta de normatização de Processo de Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do MPDFT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I - Marco André Yamazaki Azevedo, Técnico de Informática, matrícula 795, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Contratos – SECEC/DIST/DTI;

II - Carlos Daniel de Sales Mendes, Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 3084, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Produção – DIEP/DTI;

III - Joseval Rodrigues Moreira, Técnico Administrativo, matrícula 1038, Assistente Técnico II (FC-3) da Consultoria Jurídica – CONJUR/DG.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Contratos – SECEC/DIST/DTI.

Art. 3º Compete à Comissão apresentar proposta de normatização para a Contratação, no âmbito do MPDFT, de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação, tendo como base:

I – Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

II – Decreto nº 3.555, de 8/8/2000;

III – Lei nº 10.520, de 17/7/2002;

IV – Lei nº 5.450, de 31/5/2005;

V – Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG, de 30/04/2008;

VI – Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG, de 19/05/2008;

VII – Acórdão TCU nº 2.471/2008-Plenário, subitem 9.1;

VIII – Portaria Normativa DG nº 18, de 12 de maio de 2009;

IX – COBIT 4.1, AI5.1 – Controle de Aquisições;

X – legislação vigente e literatura complementar que discipline a matéria.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de 90 dias, relatório contendo as propostas de normatização.

Art. 4º Por deliberação da Comissão ou por iniciativa de seu Coordenador, pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento da matéria a ser regulamentada poderão ser convidadas para participarem das reuniões da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1316/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Instituir a Comissão para apresentar proposta de normatização de Política de Segurança da Informação no âmbito do MPDFT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – **Wagner Silva de Araujo**, Analista de Informática – suporte técnico, matrícula 2035, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI;

II – **Wilton Queiroz de Lima**, Promotor de Justiça, matrícula 508, Coordenador do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI/PGJ;

III – **Antônio José Ferreira**, Requisitado, matrícula 2826, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional – Major Antônio José Ferreira.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.

Art. 3º Compete à Comissão apresentar proposta de normatização de Política de Segurança da Informação, tendo como base:

I – Portaria Normativa PGJ nº 007, de 25 de março de 2008;

II – Portaria PGJ nº 422, de 23 de abril de 2007;

III – COBIT 4.1, DS5.2 – Plano de Segurança de Tecnologia da Informação;

IV – NBR ISO/IEC 17799:2005;

V – BRASIL. Tribunal de Contas da União – Boas Práticas em Segurança da Informação, 3ª Edição;

VI – BRASIL. Tribunal de Contas da União – Resolução TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008;

VII – BRASIL Tribunal de Contas da União – Portaria Normativa nº 277/2008 – Gab. do Min. WALTON ALENCAR RODRIGES, de 18/11/2008;

VIII – legislação vigente e literatura complementar que discipline a matéria.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de 90 dias, relatório contendo as propostas de normatização.

Art. 4º Por deliberação da Comissão ou por iniciativa de seu Coordenador, pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento da matéria a ser regulamentada poderão ser convidadas para participarem das reuniões da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1315/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Instituir a Comissão para apresentar proposta de normatização de Gestão de Acordos de Níveis de Serviço no âmbito do MPDFT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Roger da Silva Pereira, Técnico de Informática, matrícula 952, chefe da Divisão de Suporte Técnico – DIST/DTI;

II – Carlos Daniel de Sales Mendes, Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula 3084, chefe da Divisão de Infraestrutura e Produção – DIEP/DTI;

III – Márcia Vale de Sousa, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 1995, chefe do Setor de Suporte a Sistemas – SESUP/DIDS/DTI.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo chefe da Divisão de Suporte Técnico – DIST/DTI.

Art. 3º Compete à Comissão apresentar proposta de normatização de Gestão de Acordos de Níveis de Serviço, tendo como base:

I – COBIT 4.1, DS1 – Definir e Gerenciar Níveis de Serviço;

II – ITIL – Entrega de Serviços – Gerenciamento de Nível de Serviços;

III – legislação vigente e literatura complementar que discipline a matéria.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de 90 dias, relatório contendo as propostas de normatização.

Art. 4º Por deliberação da Comissão ou por iniciativa de seu Coordenador, pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento da matéria a ser regulamentada poderão ser convidadas para participarem das reuniões da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1300/PGJ de 30.11.2009. Art. 1º. Designar os servidores **ANTONIO JORGE LUNARDI**, Chefe do Departamento de Perícias e Diligências, matrícula 1163-0, **FREDERICO DE MENES E MORAIS**, Analista de Engenharia Elétrica, matrícula 3203-4, **WILLIAM OLIVEIRA BESSA**, Analista de Engenharia Civil, matrícula 3468-1, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, Analista de Engenharia Mecânica, matrícula 3227-1 e **LÊDA MAGALHÃES GERMANO**, Analista de Arquitetura, matrícula 1112-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça de Santa Maria.

Art. 2º. Os Departamentos e a Consultoria Jurídica da Direção-Geral, em caráter prioritário de atendimento, deverão assessorar e disponibilizar os recursos materiais e humanos que vierem a ser solicitados pela comissão ora constituída.

Parágrafo único. O assessoramento técnico-profissional e a disponibilização de recursos materiais estabelecidos no *caput* serão cumpridos em caráter prioritário, no prazo e nos termos definidos pela comissão, ainda que em prejuízo das demais atribuições afeitas ao servidor convocado na sua unidade de lotação.

Art. 3º. O prazo para o recebimento definitivo da obra não poderá ser superior a noventa (90) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1966/DGR de 10.12.2009. Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Sistema de Controle de Documentos – SISDOC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – Danielle Alves Batista, Analista de Documentação – Arquivologia, matrícula 3192-5, Chefe da Divisão de Gestão de Documentos;

II – Andreza Soares Moreira Bandeira, Técnico de Informática, matrícula 2293-4, Chefe da Seção de Análise Administrativa;

III – Antônio Rogério da Silva, Técnico Administrativo, matrícula 1179-7, Chefe da Divisão Administrativa do Plan-Assiste;

IV – Carolina Matos Sampaio, Técnico Administrativo, matrícula 2307-8, Assessor Administrativo I da Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral;

V – Isnar Freire de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula 826-5, Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Gestão de Pessoas;

VI – Suely de Carvalho Schuch, Técnico Administrativo, matrícula 1380-3, Secretário Executivo da Secretaria de Suporte Administrativo.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a servidora Danielle Alves Batista.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente ou do Líder de Projeto, designado conforme previsto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 2º, inciso II, em data, horário e local acordado entre os mesmos.

§ 1º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão, se necessário, indicarão seus substitutos para a Diretoria-Geral.

§ 2º Por deliberação da Comissão poderão ser convidados representantes de outras unidades e instituições para participarem, como colaboradores, das reuniões da Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – definir, validar e homologar os requisitos (regras, procedimentos, rotinas e funcionalidades) a serem implementados no SISDOC;

II – definir os procedimentos para a utilização do SISDOC;

III – identificar demandas de capacitação dos usuários do SISDOC, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

IV – definir as prioridades de implantação de módulos do sistema;

V – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo Único. A homologação a que se refere o inciso I deste artigo deve ser 2/3 realizada para cada versão do sistema antes de sua entrada em ambiente de produção.

Art. 5º Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, a Comissão deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1964/DGR de 10.12.2009. Art. 1º - Instituir **Comissão para baixa patrimonial de equipamentos de informática** de que trata o Processo n. 08190.067526/09-21.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA**, matr. 2595-0, **RODRIGO JOSE ESTABILE ALIOTTI**, matr. 1887-0 e **ELMO FERREIRA SAMPAIO**, matr. 2321-3, para participarem da Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O **prazo** para conclusão dos trabalhos é de **sessenta dias**, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

15.1. PLANTÃO

Port. nº 1390/PGJ de 18.12.2009. Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** para oficiar no Plantão do MPDFT junto ao segundo grau de jurisdição, aos sábados e domingos no período de 4 a 6 de janeiro de 2010, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º A Procuradora de Justiça oficiará nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, nos quais se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º **9246-4873**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1389/PGJ de 18.12.2009. Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO** para officiar no Plantão do MPDFT junto ao segundo grau de jurisdição, aos sábados e domingos no período de 27 de dezembro a 3 de janeiro de 2010, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º A Procuradora de Justiça officiará nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, nos quais se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º **9246-4873**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

Port. nº 1385/PGJ de 18.12.2009. Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 7 de janeiro a 9 de fevereiro de 2010, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT a que se refere a Portaria Normativa/PGJ n.º 61, de 28 de agosto de 2009, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- LÍVIA CRUZ RABELO (62) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (61)	07/01/10 a 09/01/10
- JOÃO ANTÔNIO SA LIMA (60) - DANIELLA VIRGÍNIA GOMES (59)	10/01/10 a 12/01/10
- MARCELO VILELA TANNUS FILHO (58) - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (57)	13/01/10 a 16/01/10
- JANAÍNA LANDELINA BIZERRA (56) - JAQUELINE MORAIS MARTINS (55)	17/01/10 a 19/01/10
- ROBERTO CARLOS BATISTA (60) - JULIANA FERRAZ DA ROCHA SANTILLI (180)	20/01/10 a 23/01/10
- FERNANDA DA CUNHA MORAES (173) - ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS (136)	24/01/10 a 26/01/10
- EDMILSON MARÇAL PASSOS (119) - HELENA RODRIGUES DUARTE (90)	27/01/10 a 30/01/10
- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (86) - DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER (85)	31/01/10 a 02/02/10
- YARA VELOZO TEIXEIRA (75) - CLARA REGINA PAIM DIAZ (68)	03/02/10 a 06/02/10

MEMBROS	PERÍODO
- CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (65) - DORIVAL BARBOZA FILHO (61)	07/02/10 a 09/02/10

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 7 de janeiro a 9 de fevereiro de 2010, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
- MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO (36) - ROMUALDO COVRE (33)	07/01/10 a 09/01/10
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (31) - WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (28)	10/01/10 a 12/01/10
- LEONARDO ROSCOE BESSA (19) - CONSUELITA VALADARES COELHO (18)	13/01/10 a 16/01/10
- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (14) - DIAULAS COSTA RIBEIRO (10)	17/01/10 a 19/01/10
- PAULO BATISTA GOMES (02) - DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO (53)	20/01/10 a 23/01/10
- MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS (52) - AMANDA TUMA (51)	24/01/10 a 26/01/10
- TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO (17) - MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR (50)	27/01/10 a 30/01/10
- SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE (44) - MAURÍCIO SILVA MIRANDA (22)	31/01/10 a 02/02/10
- ELIANE GAZOLA DE SOUZA (21) - MARTA ALVES DA SILVA (20)	03/02/10 a 06/02/10
- MAURO FARIA DE LIMA (15) - SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA (09)	07/02/10 a 09/02/10

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o endereço de atuação do Plantão Criminal mudou para o **Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 4/6, Bloco 1, térreo. Telefone: 3214-4444.**

Ponto de referência: Atrás da Rede de Materiais de Construção Leroy Merlim e do Hipermercado Extra, ou, entrando na rua do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul. Há placa indicativa do fórum.

Atenciosamente,
Procuradoria-Geral de Justiça

Port. nº 1311/PGJ de 01.12.2009. Art. 1º Designar o Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para officiar no plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao segundo grau de jurisdição, a que se refere a Portaria Normativa/PGJ nº 55, de 29 de junho de 2009, aos sábados e domingos do período de 1º a 19 de dezembro de 2009, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça officiará nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, nos quais se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º **9303-9190**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA
Procurador-Geral de Justiça

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.ELOGIOS

18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

y) **Sindicância**

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

IV. ADMINISTRAÇÃO

1.ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 2005/DGR de 22.12.2009. Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/DGR n.º 1985, de 15/12/2009, da seguinte forma:

Onde se lê:

“III – Seção de Controle de Equipamentos e Contratos – SECEC/DIST/DTI:

Marco André Yamazaki Azevedo e Roger da Silva Pereira;”

Leia-se:

“III – Seção de Controle de Equipamentos e Contratos – SECEC/DIST/DTI:

Marco André Yamazaki Azevedo;”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Port. nº 1985/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela realização das atividades relacionadas ao funcionamento do Sistema de Gestão de Frequência – GRIFO:

I – Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI: Ricardo Augusto de Andrade Franco;

II – Departamento de Gestão de Pessoas – DGP: Analucy Para Asu e Silva, Thatiane de Morais Rosa e Lélío Siroli Ribeiro;

III – Seção de Controle de Equipamentos e Contratos – SECEC/DIST/DTI: Marco André Yamazaki Azevedo e Roger da Silva Pereira;

IV – Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE: Moysés Ferraz Junior;

V – Setor de Atendimento ao Usuário – SETAU/DIST/DTI: Wendel Cardoso dos Santos;

VI – Seção de Tecnologia de Redes – SERED/DIEP/DTI: Pedro Henrique Soares de Faria;

VII – Divisão de Desenvolvimento de Sistemas – DIDS/DTI: Edson Antunes de Almeida;

VIII – Seção de Operação e Administração de Banco de Dados – SEOBD/DIBD/DTI: Rogério Alves da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1984/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Frequência – GRIFO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – Lélío Siroli Ribeiro, Técnico Administrativo, matrícula 1169, Secretário-Executivo do Departamento de Gestão de Pessoas, CC-03;

II – Analucy Para Asu e Silva, Técnica Administrativa, matrícula 2006, ocupante de FC-02.

III – Thatiane de Moraes Rosa, Técnico Administrativo, matrícula 3259, FC01.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1983/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Designar Usuário Gestor do Sistema de Atualização de Fotos de Membros e Servidores – SAF a servidora Analucy Para Asu e Silva, Técnica Administrativa, matrícula 2006-1, ocupante de FC-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1982/DGR de 15.12.2009. Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela manutenção das informações constantes no Sistema de Atualização de Fotos de Membros e Servidores – SAF: Analucy Para Asu e Silva, matrícula 2006-1, e Thatiane de Moraes Rosa, matrícula 3259-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1928/DGR de 01.12.2009. Art. 1º Criar a Comissão Gestora para Manutenção do Sistema de Controle de Atendimentos a Usuários de Tecnologia da Informação – CANAU.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – Luiz Augusto Araújo Becker, Técnico de Informática, matrícula 1987, Secretário-Executivo do Departamento de Tecnologia da Informação, CC-03;

II – Roger da Silva Pereira, Técnico de Informática, matrícula 952, chefe da Divisão de Suporte Técnico, CC-02;

III – Carlos Daniel de Sales Mendes, Analista de Informática/Suporte Técnico, matrícula 3084, chefe da Divisão de Infraestrutura e Produção, CC-02;

IV – Diana Leite Nunes dos Santos, Técnica de Informática, matrícula 2481, chefe da Seção de Qualidade de Sistemas, CC-01;

V – Márcia Vale de Sousa, Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 1995, chefe da Seção de Suporte Técnico, CC-01.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

Port. nº 2034/DGR de 29.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Telecomunicações, matrícula nº 1406-1, para exercer o encargo de GESTORA dos Contrato nº 94/2009 e o servidor **CLÉSIO GONÇALVES CAIXETA**, Chefe da Seção de Telecomunicações, matrícula nº 3761-3, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Diretora-Geral

Port. 1998/DGR de 17.12.2009. Art. 1º – Designar o servidor **AMARO MACIEL GONÇALVES**, Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis, matrícula nº 2239-0, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Cessão de Uso nº 01/2006, que tem como objeto a cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel, celebrado entre o IBAMA e o MPDFT, e do Termo de Cessão de Uso nº 04/2008, que tem como objeto a cessão de direito real de uso onerosa de bem imóvel, celebrado entre o TJDFE e o MPDFT, e a servidora **CARMEN DELABENETA DUMOULIN**, Chefe Substituta da Seção de Controle de Bens Imóveis, matrícula nº 2253-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1968/DGR de 14.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **JOÍRA COELHO FURQUIM**, Subsecretária de Administração II do Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos da Direção-Geral, matrícula nº 2772-3, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 88/2009 e a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Substituta da Subsecretária de Administração II do Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos da Direção-Geral, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1954/DGR de 07.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA FEITOSA**, Chefe Substituta da Seção de Aperfeiçoamento de Servidores, matrícula nº 2518-6, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 87/2009 e a servidora **PATRÍCIA FERNANDES**, Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Servidores, matrícula nº 2865-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1954/DGR de 07.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA FEITOSA**, Chefe Substituta da Seção de Aperfeiçoamento de Servidores, matrícula nº 2518-6, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 87/2009 e a servidora **PATRÍCIA FERNANDES**, Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Servidores, matrícula nº 2865-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1945/DGR de 04.12.2009. Art. 1º – Designar o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, Chefe da Seção de Gerenciamento de Obras, matrícula nº 3043-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 085/2009 e o servidor **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Cíveis, matrícula nº 3401-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

Port. nº 1932/DGR de 02.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **ROSENI RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO**, Chefe da Seção de Serviços Gerais, matrícula nº 1052-9, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 86/2009 e o servidor **MAURI JOSÉ RAMOS CERQUEIRA**, Chefe Substituto da Seção de Serviços Gerais, matrícula nº 802-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

Port. nº 1929/DGR de 01.12.2009. Art. 1º – Designar a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Telecomunicações, matrícula nº 1406-1, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 84/2009 e o servidor **CLÉSIO GONÇALVES CAIXETA**, Chefe da Seção de Telecomunicações, matrícula nº 3761-3, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/DG/MPDFT/2007. Processo nº 08190.165218/09-13. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 75.084.616/0001-97. Objeto: Acrescer 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, referente aos acréscimos referentes à criação de quadro elétrico para comando de caixas VAV's do sistema de ar condicionado, alterações de pontos elétricos/lógicos no piso elevado, interligação das cercas metálicas das divisas com o sistema de prevenção contra descargas elétricas, pintura de paredes/ muros vizinhos que fazem divisa com o prédio da Promotoria, construção de canaletas com grelhas de captação de águas pluviais adicionais no pátio de acesso ao subsolo, acréscimo de guarda-corpos no jardim de escada interna e nos fundos da edificação e soleiras na mureta do jardim interno, acionamento da iluminação dos sanitários por meio de sensores de movimento, infra-estrutura de CFTV e controle de acesso no túnel de interligação com o TJDF, instalação de soft starter para as bombas do sistema de ar condicionado, automatização do sistema de detecção e alarme de incêndio e instalação de filtro na serpentina do fan coil, em virtude de modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça; CONTRATADA: Pedro Cima Biagi, Procurador. Assinatura: 19/10/2009. Data da Publicação: 5/11/2009.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

CAR Procurador-Geral de Justiça

Diretoria-Geral

Espécie: Contrato nº 070/DG/MPDFT/2009. Processo nº 08190.145668/09-17. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 52.845.203/0001-82. Objeto: Serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, por chamada avulsa, nas Centrais Telefônicas ALCATEL – OMNI PCX (GRUPOS 1/7), ALCATEL 4300 (GRUPO 8) e ALCATEL 4100 (GRUPO 9). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2009. Vigência: 23/10/2009 a

22/10/2010. Valor Global Estimado: R\$ 329.267,16. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2009NE000716, de 8/9/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Libanio Alves Rodrigues, Diretor-Geral Substituto; CONTRATADA: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda, e Fernanda Yara Fogagnolo Buda, Diretores. Assinatura: 15/10/2009. Data da Publicação: 5/11/2009.

Espécie: Contrato nº 064/DG/MPDFT/2009. Processo nº 08190.000192/09-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 52.845.203/0001-82. Objeto: Aquisição e instalação de duas centrais telefônicas sendo, uma para a Promotoria de Justiça de São Sebastião (ITEM 2 do edital) e uma para a Promotoria de Justiça de Santa Maria (ITEM 3 do edital), com prestação de serviços de assistência técnica. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2009. Vigência: 15/10/2009 a 18/12/2010. Valor Global: R\$ 37.310,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2009NE000768, de 29/9/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda, e Fernanda Yara Fogagnolo Buda, Diretores. Assinatura: 6/10/2009. Data da Publicação: 5/11/2009.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 021/2009. Processo nº 08190.015041/09-89. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 10.752.144/0001-58. Objeto: Eventual prestação de serviços de intérprete com fornecimento de material. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2009. Vigência: 19/10/2009 a 18/10/2010. Valor: R\$ 16.176,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 339039. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Eduardo Máximo da Silva, Sócio-Gerente. Assinatura: 26/10/2009. Data da Publicação: 5/11/2009.

Espécie: Contrato nº 080/DG/MPDFT/2009. Processo nº 08190.132283/09-81. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 32.923.310/0001-74. Objeto: Fornecimento de servidores otimizados para Rack. Modalidade de Licitação: Pregão Regional São Paulo nº 2006/2008 - SERPRO. Vigência: 6 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 487.800,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2009NE000827, de 21/10/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Yara Bueno Pinto, Advogada. Assinatura: 27/10/2009. Data da Publicação: 5/11/2009.

Espécie: Contrato nº 076/DG/MPDFT/2009. Processo nº 08190.132283/09-81. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: A. C. DA CONCEIÇÃO - CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME.; CNPJ: 09.296.029/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adaptações em copas, aquisição e instalação de persianas, em unidades do MPDFT. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90/2009. Vigência: 3/11/2009 a 31/12/2009. Valor Global: R\$ 20.661,63. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elementos de Despesa: 339030 e 449052; Notas de Empenhos: 2009NE000813 e 2009NE000814, de 15/10/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Antonio Carlos da Conceição, Proprietário. Assinatura: 27/10/2009. Data da Publicação: 6/11/2009.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/DG/MPDFT/2005. Processo nº 08190.061142/05-52. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

LTDA.; CNPJ: 01.341.156/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais doze meses, a contar de 1º/12/2009 até 30/11/2010. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Wilson Vasconcelos de Souza, Sócio-Gerente. Assinatura: 3/11/2009. Data da Publicação: 11/11/2009.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/DG/MPDFT/2007. Processo nº 08190.159891/06-45. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 01.341.156/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais doze meses, a contar de 30/1/2010 até 29/1/2011. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Wilson Vasconcelos de Souza, Sócio-Gerente. Assinatura: 3/11/2009. Data da Publicação: 11/11/2009.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 020/2009 - C. Processo nº 08190.583398/08-69. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP; 01.293.314/0001-92. Objeto: Eventual aquisição de materiais e medicamentos odontológicos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2009. Vigência: 1º/10/2009 a 30/9/2010. Valor: R\$ 30,50. Programa de Trabalho: 03301058120040053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 339030. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Libânio Alves Rodrigues, Diretor-Geral Substituto; CONTRATADA: Reinaldo Oliveira Alves, Sócio-Proprietário. Assinatura: 14/10/2009. Data da Publicação: 11/11/2009.

Espécie: Contrato nº 081/DG/MPDFT/2009. Processo nº 08190.074103/09-67. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.; CNPJ: 33.373.325/0006-83. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades descentralizadas do MPDFT, com fornecimento de peças. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2009. Vigência: 11/11/2009 a 10/11/2010. Valor Global: R\$ 1.046.107,75, sendo R\$ 945.960,00 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades descentralizadas do MPDFT, e o estimado de R\$ 100.147,75 correspondente à substituição de peças, componentes e acessórios. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2009NE000871, de 10/11/2009. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Rômulo Sandri Cruz, Procurador. Assinatura: 10/11/2009. Data da Publicação: 12/11/2009.

Espécie: Retificação de Extrato de Instrumento Contratual. No DOU – Seção 3, de 6/11/2009, página 162, coluna 3, onde se lê: “Processo nº 08190.132283/09-81”, leia-se: “08190.132156/09-64”. Data da Publicação: 16/11/2009.

Espécie: Aviso de Penalidade. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, pelas razões de fato e de direito contidas no Parecer nº 603/2009-Conjur/DG, o MPDFT aplicou à empresa INDENTECH NEXT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 85.065.415/0001-04, a pena de impedimento de licitar e/ou contratar com a União pelo prazo de dois anos, com o consequente descredenciamento do SICAF, por força do patente descumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme Processo nº 08190.132292/09-72. Data 12/11/2009. Data da Publicação: 19/11/2009. Data da Publicação: 19/11/2009.

Espécie: Edital de Notificação: Por encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, fica notificada a empresa HCB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.648.831/0001-37, que tendo em vista o conteúdo do Despacho DIPOP nº 141/2009, de 17/11/2009, encontra-se passível de aplicação de penalidade em face da inobservância de obrigação prevista no Contrato nº 073/DG/

MPDFT/2009, conforme disposto em sua Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas. Ainda, da intenção da Administração rescindir unilateralmente o contrato, a fim de que exerça o contraditório e a ampla defesa (artigo 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93), estabelecendo-se o prazo de cinco dias úteis para manifestação. Data: 24/11/2009. Data da Publicação: 25/11/2009.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2008 - F. Processo nº 08190.092330/08-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SANDRA MARIA JOVITA NASCIMENTO - ME; CNPJ: 07.377.950/0001-89. Objeto: Acrescer 18,49% ao valor inicial atualizado da ata de registro de preços original, referente ao acréscimo dos itens nº 1 e 13. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Tarcylla de Matos Nobre, Procuradora. Assinatura: 11/11/2009. Data da Publicação: 26/11/2009.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2008 - G. Processo nº 08190.092330/08-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP; CNPJ: 04.927.672/0001-06. Objeto: Acrescer 20% ao valor inicial atualizado da ata de registro de preços original, referente ao acréscimo dos itens 3 e 10. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Sandra de Carvalho Mariano, Sócia-Gerente. Assinatura: 11/11/2009. Data da Publicação: 26/11/2009.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 022/2009 - D. Processo nº 08190.015045/09-30. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 21.306.287/0001-52. Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas: item 5. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2009. Vigência: 22/10/2009 a 21/10/2010. Valor Global: R\$ 48.800,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 449052. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: André Pires Nascimento, Representante Legal. Assinatura: 12/11/2009. Data da Publicação: 26/11/2009.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/DG/MPDFT/2008. Processo nº 08190.110378/07-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: VBS EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME; CNPJ: 04.829.956/0001-51. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 2/1/2010 até 1º/1/2011. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Marcone Reinan Vilas Boas Souza Magalhães, Sócio-Gerente. Assinatura: 24/11/2009. Data da Publicação: 26/11/2009.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 022/2009 - A. Processo nº 08190.015045/09-30. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 04.063.503/0001-67. Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas: itens 1 e 2. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2009. Vigência: 22/10/2009 a 21/10/2010. Valor Global: R\$ 10.440,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 449052. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Marcos Antônio Gomes, Sócio-Proprietário. Assinatura: 12/11/2009. Data da Publicação: 27/11/2009.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 022/2009 - B. Processo nº 08190.015045/09-30. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ELISABETA POSSENTI - EPP; CNPJ: 06.983.736/0001-03. Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras e poltronas: item 3. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2009. Vigência: 22/10/2009 a 21/10/2010. Valor Global: R\$ 88.464,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 449052. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Leandro Possenti, Diretor. Assinatura: 12/11/2009. Data da Publicação: 27/11/2009.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2008 - K. Processo nº 08190.092330/08-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP; CNPJ: 09.517.379/0001-86. Objeto: Acrescer 12,49% ao valor inicial atualizado da ata de registro de preços original, referente ao acréscimo dos itens nº 14, 15 e 18, com amparo no art. 12 do Decreto nº 3.391/01 e inc. I, alínea “b” e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Maria Cleonici de Farias, Procuradora. Assinatura: 24/11/2009. Data da Publicação: 27/11/2009.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2008 - G. Processo nº 08190.092333/08-18. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: COMERCIAL POLITAN LTDA.; CNPJ: 09.413.944/0001-65. Objeto: Acrescer 9,638% ao valor inicial atualizado da ata de registro de preços original, referente ao acréscimo dos itens 29 e 32. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretora-Geral; CONTRATADA: Eraldo Zacarkim, Procurador. Assinatura: 9/11/2009. Data da Publicação: 30/11/2009.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Diretor-Geral

V. AVISOS

EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: **Leonardo Azeredo Bandarra**
Vice-Procurador Geral: **Maria Aparecida Donati Barbosa**
Corregedor-Geral: **Vitor Fernandes Gonçalves**
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Karel Ozon Monfort Couri Raad**
Diretor-Geral: **Moisés Antônio de Freitas**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço**:
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Renato da Silva Leão**
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos: **Danielle Costa**

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**

Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**

MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.

Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873

Boletim de Serviço – Ano XVIII, nº 09